

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 12 DE ABRIL DE 2017

NÚMERO 7.113

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 021ª Sessão Ordinária realizada em 29/03/2017 2 Ata da 002ª Sessão Extraordinária realizada em 29/03/2017 6 Ata da 005ª Sessão Especial realizada em 29/03/2017 11</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa DL..... 13 Atos da Mesa 13</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente..... 17 Avisos de Resultado..... 18 Extratos..... 19 Medida Provisória..... 19 Ofícios..... 20 Portarias..... 21 Projeto de Emenda Constitucional..... 25 Projetos de Lei 26</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

P L E N Á R I O

ATA DA 021ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cocalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Ana Paula Lima
Maurício Eskudlark

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Registra a visita na Casa Legislativa da comitiva internacional, vinda de Portugal,

composta de quatro técnicos, para um encontro, abordando a drogadição, e destaca a presença do governador Raimundo Colombo, de 80 comunidades terapêuticas, prestigiando a transição do Programa Reviver II para o III, com a garantia do governo do estado no montante de R\$ 8 milhões, verba que irá acolher dez mil dependentes químicos durante os próximos meses no estado de Santa Catarina. Agradece ao secretário da Saúde, Vicente Caropreso, ao governador pelo reconhecimento do Programa Reviver para o estado de Santa Catarina.

Faz uma homenagem especial à Polícia Militar, ocorrida em Blumenau, apresentando um vídeo de uma ação policial, com a participação de um cão adestrado, finalizada com total êxito, manifestando orgulho pela atuação eficaz da referida corporação.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema, salientando o momento de vibração do policial ao localizar o foragido, predominante nas ações da polícia catarinense. [Taquígrafa: *Elzamar*]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Menciona a importância de Santa Catarina conseguir oferecer aos trabalhadores o salário mínimo regional, apesar das dificuldades financeiras do momento e parabeniza o governador do Estado, as lideranças sindicais e o empresariado catarinense por tal feito.

Discorre sobre uma das batalhas que o PCdoB sempre buscou esclarecer, que é a memória das vítimas da ditadura militar no Brasil. Cita que no dia 31 de março do corrente ano, completará 53 anos do golpe militar e que a comissão pela Memória, Verdade e Justiça de Santa Catarina continuará na busca de saber o que aconteceu com os desaparecidos políticos, bem como não aceita o retrocesso de direitos sociais e trabalhistas conquistados com tantas lutas e que o governo federal está querendo acabar. [Taquígrafa: *Silvia*]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Cumprimenta os sindicalistas presentes, que estão discutindo a política salarial dos trabalhadores e o Piso Mínimo Catarinense, um grande projeto que a Casa aprovou.

Faz referência à data marcante de sexta-feira, dia 31 de março, e que todos os trabalhadores do Brasil precisam refletir, porque foi um dos momentos mais obscuros da história brasileira, que foi o Golpe Militar de 1964, que consolidou um período de ditadura e mortes.

Compara a deposição de João Goulart com o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, comentando que os golpistas de hoje, liderados por Michel Temer, também agem como os militares na ditadura, com a aprovação da terceirização dos trabalhadores, estão impondo uma Reforma Trabalhista que

destrói a CLT, estão destruindo a Previdência Social, que torna o direito à aposentadoria indigna. Registra que passados 53 do governo militar o povo revive novamente um ataque à democracia e aos direitos conquistados pelos brasileiros.

Convida a população e os srs. deputados para participarem da audiência pública de segunda-feira, três de abril, para debate sobre o futuro da Previdência Social.

Finaliza criticando o Congresso Nacional a imprensa oficial, que atuam com moralismo e à hipocrisia, convoca a população a lutar pelos e resistirem às investidas contra os seus direitos adquiridos. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Fala sobre sua participação na audiência pública da comissão de Segurança, que aconteceu no bairro Campinas, município de São José, cuja comunidade está pleiteando maiores ações da Segurança Pública. Parabeniza o presidente da Associação dos Condomínios de São José, e o deputado Romildo Titon, presidente da comissão, pelo sucesso da reunião.

Destaca que o bairro Campinas sempre foi referência como um dos melhores lugares para morar, entretanto, com esta legislação benevolente, a sociedade está ficando refém da criminalidade. Na reunião foram citados casos de autores de crimes com mais de 20 prisões, mas que infelizmente, pelos benefícios da lei, continuam na rua. Explica que está tramitando na Casa uma lei que pode ajudar a resolver o problema da receptação de mercadorias roubadas pelos ferros velhos, punindo a compra de peças roubadas e dificultando a atividade dos usuários de drogas que fazem pequenos furtos.

Na ocasião, houve a reclamação de que Laguna e Imbituba foram beneficiadas com um efetivo da Polícia Militar maior que São José, e também sobre a presença da polícia nos campos de futebol, que visam lucro e devem bancar a segurança do evento. Registra a presença da secretária Rose, da Assistência Social, que falou sobre a dificuldade de implementar medidas para tirar os andarilhos e moradores de rua da situação porque preferem permanecer nesta condição. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Comemora a chegada do terceiro radar que será instalado no estado para acompanhar as tempestades severas em todo território catarinense. Comenta a queda do preço da cebola e os prejuízos que passam os agricultores do estado, destacando indicação de sua autoria a ser enviada ao Ministério da Fazenda, ao Ministério da Agricultura e à Frente Parlamentar de Santa Catarina no sentido de que o item cebola seja incluído na lista de exceções tarifárias e possa competir com os produtos vindos da Europa. Também repudia o estardalhaço feito pelos órgãos de fiscalização e do Judiciário no que se refere à Operação Carne Fraca, que acabou prejudicando empresas idôneas de Santa Catarina. Ressalta que as empresas envolvidas devem ser fechadas e os culpados punidos, porém entende que a publicidade foi abusiva e irresponsável, trazendo prejuízos enormes ao país. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Registra sua participação na audiência pública, em Brasília, sobre a denúncia das

irregulares de frigoríficos do país, condenando o Poder Judiciário e a mídia pela escandalosa forma da divulgação da Operação Carne Fraca, prejudicando empresas, trabalhadores e agricultores, entretanto manifesta-se favorável à apuração dos corruptos com seriedade e rigor.

Informa que participará de uma reunião com lideranças da agricultura familiar, trabalhadores das indústrias dos três estados do sul do Brasil, em Florianópolis, para ouvir suas reivindicações em defesa da classe trabalhadora.

Por fim, critica o governo por não valorizar o salário mínimo dos trabalhadores, em contrapartida reforça a defesa do aumento real do piso mínimo regional, contribuindo para o crescimento da economia catarinense. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Menciona a conquista do salário mínimo regional catarinense conquistado pelos trabalhadores junto ao governo do Estado e instituições empresariais.

Discorre sobre as obras de adequações feitas pela Auto Pista Sul, na BR-101, em Tijucas, que devido à troca de administração municipal não houve um consenso profícuo com a gestão anterior, ocasionando alguns descontentamentos com os moradores e empresários que se localizam nas marginais e, por isso, pede uma solução viável para todos os envolvidos.

Comunica que o secretário de Estado da Saúde, dr. Vicente Caropreso, se encontra em Brasília tratando de assuntos ligados a área da saúde, como o das cirurgias eletivas. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PMDB

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Sauda os representantes de sindicatos trabalhistas presentes no Plenário.

Fala sobre a região serrana, dizendo que historicamente os municípios que a compõem tiveram muita importância para o estado na primeira metade do século passado, e grande papel político, pois já elegeram sete governadores, comentando que ao longo dos anos esta região perdeu o ápice econômico, e apresenta atualmente os piores índices de desenvolvimento. Critica o governador Raimundo Colombo, o sétimo eleito com 90% de votos do povo catarinense, e com expressiva votação da região, e que apregoava desenvolvimento no seu discurso na campanha para governador, e que depois de eleito não houve mudança nenhuma, que anunciou vários empreendimentos lançados em épocas pré-eleitorais que nunca chegaram, criou falsas esperanças para a população da região.

Encerra dizendo que o papel da Assembleia Legislativa tinha que ser mais forte com relação às ações do governo estadual em todos os municípios do estado.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0154/2016 e 0368/2016.

Comunica, ainda, que a comissão de Agricultura e Política Rural apresentou parecer favorável ao Ofício n.: 0508/2016.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei n.s.: 0030/2016, 0152/2016, 0217/2016, 0256/2016 e 0346/2016.

Não há emendas às redações finais dos projetos lidos.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sugiro fazermos uma inversão de pauta e votarmos em primeiro lugar o PLC 0010/2017 e peço, em seguida, a abertura do painel.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Deputado Neodi Saretta, daremos, com certeza, essa prioridade, mas precisamos, em primeiro lugar, ter quórum para deliberação. Por isso, a Presidência apela aos srs. deputados e as sras. deputadas, que estiverem em seus gabinetes, para que compareçam para votação em Plenário.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, precisamos cumprir com as nossas tarefas e votarmos os vetos, por isso, apelo aos srs. deputados e as sras. deputadas para que compareçam em Plenário para a votação dos vetos.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Vamos proceder à verificação de quórum.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Há quórum para deliberação.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0010/2017, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

Conta com o parecer das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, para discutir.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, todos os parlamentares desta Casa tem a função de aprovar o reajuste do piso mínimo catarinense, criado em 2009 e que, este ao, depois de uma longa negociação e tendo em vista o momento delicado, tivemos um reajuste médio de 6,76%, ficando bem pouquinho acima da inflação, embora a expectativa das centrais sindicais fosse ganhar um piso um pouco maior pela condição do nosso estado, mas isso não foi possível.

Sr. presidente, o piso mínimo catarinense já chegou a praticamente 17% acima do salário mínimo nacional, mas este ano não teve a mesma recuperação, ficando em R\$ 47,00 a menos do que estava previsto para que o ganho real continuasse ocorrendo no país, pois estamos hoje com uma diferença de 15%, em média, em relação ao salário mínimo nacional, que varia entre R\$ 1.078,00 a R\$ 1.235,00.

Então, somos favoráveis ao projeto, que é uma das principais políticas aprovadas

em 2009. Então, queremos registrar a nossa satisfação de estar aqui hoje aprovando este reajuste. Chegamos até onde foi possível neste momento.

Muito obrigado!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja, para discutir.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente e srs. parlamentares, gostaria de enaltecer a importância desse projeto que reajusta o piso salarial catarinense, a partir de uma alteração da Constituição, que possibilitou a construção de pisos salariais regionais, e hoje aqui votamos novamente um acordo feito entre representação sindical dos trabalhadores e a representação patronal.

É claro que neste instante é importante ter um piso e é importante que os trabalhadores lutem sempre por um valor maior, mas é essencial discutir no bojo desse piso o que está acontecendo no Brasil, principalmente em relação à Reforma da Previdência, que vai na alma e no corpo do trabalhador brasileiro, porque ela apenas atinge com força o trabalhador braçal, o agricultor, a mulher, com uma aposentadoria integral depois de 49 anos de trabalho. Sendo assim, temos que demandar uma luta cada vez maior para enfrentar esse tipo de reforma, e que se crie, não um piso, mas um teto para fazer com que as grandes aposentadorias se aproximem da aposentadoria do trabalhador. O estado precisa funcionar para atender as demandas daqueles que precisam, na Saúde, na Educação, e não da forma como está sendo colocada esta reforma que, ao que parece, privilegia cada vez mais os grandes e vai servir para apertar mais os pequenos. Não podemos perder direitos conquistados historicamente. Voto "sim".

Muito obrigado!

[Taquígrafa: Renata]

Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a aquiescência do deputado Gelson Merisio, v.exa. tem a palavra, deputado Antônio Aguiar.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Nós somos novamente favoráveis ao referido projeto.

Mas gostaria de pedir pela ordem para anunciar a presença dos vereadores de Santa Terezinha, Élio Pancheniak, Vilson Blonkowski e Aluisio Havrelhuk. Era isso sr. presidente.

Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Antônio Aguiar.

Com a palavra, o sr. deputado Manoel Mota.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, nós participamos desde o início. No início, foi uma guerra muito grande para poder, a federação e os sindicatos, fazer este encaminhamento. O governo, hoje, acho que foi uma conquista importante.

Foi uma conquista importante, hoje é um consenso, todo ano é discutido e melhorou muito. Se não teve um avanço tão grande, mas de qualquer forma é um ganho real. Então, quero cumprimentar a federação e os sindicatos pela conquista que tiveram. E a nossa obrigação é votar, aprovar e ajudar a conduzir esse processo.

Acho que ganha Santa Catarina, ganha os trabalhadores, seja lá o avanço que

for, mas de qualquer forma nós ganhamos, todos nós ganhamos. Era isso, sr. presidente.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar todos os dirigentes das centrais, os dirigentes sindicais que aqui se encontram, que fizeram esta bonita batalha para que chegássemos até aqui com praticamente esse conflito resolvido.

Talvez aqui chegue a parte mais fácil, que é homologarmos uma negociação que foi muito dura, muito difícil, e que envolveu muito tempo de debates. Então, eu quero primeiro parabenizar essa capacidade das centrais dos trabalhadores e também da parte patronal para que nós pudéssemos, aqui, neste momento, votar.

Também quero destacar que nós temos o debate, hoje, no Brasil, não é apenas o debate da valorização dos pisos salariais regionais e do salário mínimo, que pela primeira vez, nos últimos anos, está sofrendo perdas. Nós estamos enfrentando o debate da perda de direitos, seja com relação à terceirização, seja com relação à Previdência, que é gravíssimo, seja com relação à reforma trabalhista.

Então, neste momento de tantas perdas, de tantas retiradas, quando vemos as centrais conseguirem esse avanço, mesmo que pequeno ainda, de aumento real, mas a recomposição da inflação, do INPC, acho que é uma conquista e precisamos valorizar.

Portanto, eu quero referendar a importância, a todos os sindicalistas que estão acompanhando, de segunda-feira participarem conosco da audiência pública, aqui na Casa, às 9h, para tratar, com o senador Pain, que é o grande debatedor da Previdência neste país e estará conosco para acumularmos forças, conhecimento, informação, e também fazer cada vez mais luta qualificada no sentido de compreender o que está por traz da reforma da Previdência.

Então, eu quero me manifestar favoravelmente, dizendo que não cabe ao Parlamento outra coisa que não seja votar a favor esta bonita negociação que vocês fizeram.

Muito obrigada!

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Senhor presidente, quero aqui também fazer coro em relação às manifestações das colegas e dos colegas deputados, cumprimentando a todas as centrais sindicais e os sindicatos que representam os trabalhadores. Cumprimentar igualmente a representação patronal que chegam pelo oitavo ano consecutivo, e através do diálogo chegam a um consenso de forma que esta Casa representada, penso que se estivessem presentes os 40 deputados, a disposição, o ambiente aqui, é homenageá-los, e de nossa parte dizer sim, porque quando se busca uma conquista da forma como vocês conquistaram, e anualmente a reposição, pelo menos da inflação, deputado Fernando Coruja.

Claro que o ideal seria estarmos aqui quem sabe discutindo um algo a mais, mas passo a passo eu penso que nós vamos avançando em relação a esta conquista que foi importante. E eu lembro bem, e que quero aqui também frisar, até porque quando secretário da Casa Civil, em 2009, junto com o secretário da

Administração, à época, que também é deputado, o deputado José Nei Ascari, que aqui está, nós estivemos nesta Casa trazendo a proposta da instituição do piso para algumas categorias de trabalhadores que estavam desprotegidas.

Parabéns a vocês por esta conquista, continuem contando sempre com a nossa boa vontade no sentido de homologar, porque nós sabemos que vocês têm esta capacidade junto àqueles que representam, enfim, as entidades patronais, de fazer com que se restabeleça o poder aquisitivo dos trabalhadores.

Parabéns a todos!

Deputado Nilso Berlanda - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Nilso Berlanda.

DEPUTADO NILSO BERLANDA - Sr. presidente, srs. deputados, eu também, como comerciante e representante aqui, do varejo catarinense, quero parabenizá-los pela conquista e dizer que o meu voto é totalmente favorável. Votarei sim.

Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Serafim Venzon.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, gostaria de cumprimentar os deputados, saudando todos os representantes dos trabalhadores de Santa Catarina, parabenizando-os pela conquista, pela forma como foi conquistado isso, justamente um acordo entre o sindicato laboral, sindicato patronal, e os representantes do governo.

E como disse o deputado Coruja, nós estamos votando aqui o piso mínimo, quatro faixas além do salário mínimo. Mas nesse momento, aqui, o Brasil, que não cabe a nós votarmos aqui, mas precisamos manifestar a nossa opinião.

O Brasil discute uma reforma trabalhista e uma reforma da Previdência, e talvez essa crise que está assolando o país seja uma grande oportunidade para que nós, representantes do povo, e que temos a responsabilidade como governo, cada um nas suas instâncias, de promover a convivência social, de diminuir as diferenças entre pessoas, e certamente a Previdência, a aposentadoria, em minha opinião, ainda é o maior bem que cada um tem, ou que cada um terá, tendo em vista a sua aposentadoria.

Vale mais do que um terreno, do que a casa, do que os apartamentos, do que uma porção de imóveis aquela garantia de que todo mês vai ter um recurso. Difícil, certamente, para muita gente explicar como é que uns vão ganhar um salário mínimo, e outros vão ganhar mais do que 40. E isso protegido pela lei. Alguém vai ganhar 40 vezes mais e estando dentro da lei. E o outro vai ganhar 40 vezes menos, também pela lei.

Então, nós temos que aproveitar esta oportunidade, a oportunidade dessa crise no Brasil, justamente para fazer as correções e diminuir as diferenças. Diria assim, aqui para os representantes do sindicato, eu Serafim Venzon, não é que sou contra a reforma, sou contra aquele modelo que foi apresentado. Mas dizer que sou contra é pouco, nós temos que dizer ao governo, junto com vocês, que precisamos usar esta oportunidade para diminuir ou para encaminhar uma reforma de venha diminuir esta diferença que existe hoje. E certamente o apoio de vocês, na sua cidade, o apoio do sindicato dos trabalhadores para dizer aos deputados federais e aos senadores que a

reforma é importante, principalmente para diminuir e para acabar com muitos privilégios que tem ali, e não sacaneando, mais uma vez, aquele que trabalha e que contribui, de uma porção de gente.

Muito obrigado!

Deputado Cesar Valduga - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Cesar Valduga. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Obrigado, sr. presidente.

Acho que, além da votação que com certeza vai ser unânime, nesta Casa, este é um momento também de reflexão sobre a importância de fortalecermos cada vez mais os movimentos sindicais, que estão sempre nas trincheiras e que passam, muitas vezes, pelas correlações de forças. Falam, na economia, que sendo econômico não se faz o social. É muito importante reafirmar que esse instrumento de defesa dos trabalhadores, principalmente nas negociações salariais, é fundamental. E temos que avançar ainda muito mais, especialmente sob a ótica da valorização do trabalho. Muitas vezes os trabalhadores não têm a sua representatividade.

Reforço aqui a importância do piso regional, vocacionado às regiões que não tem representatividade. Esse é um papel importante que desenvolvem os sindicatos dos trabalhadores, as forças, as centrais. E, aqui, estão presentes representantes da Nova Central, da CUT e da CTB. Há poucos dias estive em Lajes na Casa do Trabalhador e vi trabalhadores e diversos dirigentes sindicais unidos, entrincheirados com um objetivo só, defender a classe trabalhadora brasileira.

Quero saudar o Tomate, enfim todos os dirigentes sindicais que estão, aqui, neste dia marcante. Vejo que nós precisamos, sim, valorizar esse instrumento de luta dos trabalhadores.

Parabéns as centrais, aos trabalhadores, aos dirigentes sindicais de Santa Catarina.

Muito obrigado!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim" e nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Manifesto o meu voto favorável fora do sistema eletrônico, sendo assim totalizam 31 votos "sim".

Aprovado.

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, gostaria de solicitar que fosse convocada outra sessão para já votarmos a matéria em segundo turno.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Deputado, assim que deliberarmos o próximo projeto, atenderemos o seu pedido para fazer a votação em segundo turno dessa matéria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo n. 0001/2017, de autoria da Comissão Especial, que aprova nome para composição da diretoria colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (Aresc).

Conta com parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Apenas a título de curiosidade, quem estamos nomeando?

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Substituindo o nome de Sérgio Grandó, temos o sr. Elmis Mannrisch, ex-prefeito de Tijucas.

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Quero apenas refazer o registro que fiz ontem quando votamos na Comissão Especial a aprovação do nome. Não é em relação ao nome escolhido, que preenche os requisitos segundo os dados levantados pela Comissão, mas uma homenagem ao nosso saudoso amigo Sérgio Grandó, ex-prefeito desta Capital, com uma longa história em Santa Catarina. Ele ocupava esse cargo e a indicação é no sentido de ocupar o cargo no período que falta ainda de

mandato. Faço este registro em homenagem ao querido amigo saudoso Sérgio Grandó.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Muito embora já tenha sido feita pelo deputado Neodi Saretta, quero igualmente fazer uma homenagem ao grande líder desta Capital e de Santa Catarina, Sérgio Grandó, também ex-deputado desta Casa, que prestou relevantes serviços na Aresc e nas demais funções que ocupou, como a presidência da Fatma e a prefeitura da Capital, que infelizmente nos deixou. Mas o Elmis, a título de informação é advogado de profissão, foi prefeito de Tijucas em duas oportunidades e é extremamente preparado para o exercício dessa importante função pública.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.
Votaram 27 srs. deputados.
Temos 27 votos "sim" e nenhum voto "não".

Aprovado.

Neste momento, a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 17h, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Cristiany] [Revisão Final - Coordenadora Carla].

ATA DA 002ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 17h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck

Mário Marcondes

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0010/2017, de origem governamental, que altera o art. 1º da Lei Complementar n. 459, de 2009, que institui no âmbito do estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que específica e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação.

Deputado Dóia Guglielmi - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dóia Guglielmi.

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença nesta Casa do prefeito de Meleiro, Heder Mattos, e do vice-prefeito Rogildo Bordignon.

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Feito o registro.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

sim

DEPUTADO ALTAIR SILVA

sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA

sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO

sim

DEPUTADO DALMO CLARO

sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS

sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO NILSON GONÇALVES

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim".

Está aprovada a matéria em segundo turno.

O sr. presidente, deputado Silvio Dreveck, votou favorável a este projeto, fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizaram 31 votos "sim".

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0232/2015, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei 382/2013, de autoria do deputado Dado Cherem, que dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras no estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, o então deputado Dado Cherem apresentou um projeto, ele que havia sido secretário da Saúde, para se criar um programa para implementação de atendimento às doenças raras no estado de Santa Catarina.

O projeto foi aprovado e vetado, e o veto aconteceu em função de alguns pontos. O primeiro foi o seguinte: disse a Procuradoria que o termo doença rara era um termo vago, subjetivo, e isso poderia cair numa situação tal que a interpretação levasse, de quem fosse aplicar a lei, a um custo excessivo, porque todo mundo poderia cair como sendo doença rara.

sim Pois bem, há uma portaria do ministério da Saúde de 2014 que define o que é doença rara, e diz: para efeito desta portaria, considera-se doença rara aquela que afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 pessoas para cada dois mil indivíduos. Então, há uma definição do que é doença rara. E o próprio ministério já instituiu uma política nacional de pensão integral a pessoas com doenças raras, política essa que coloca, inclusive, atribuições no seu art. 8º e 10º às secretárias estaduais da Saúde. Então, na verdade, a política sobre doenças raras já está implantada no país.

sim Agora, aqui o deputado Dado Cherem, antes mesmo, vejam bem, da política nacional queria implantar uma política estadual aqui, e se vetou por esse motivo. Depois se vetou por aqueles motivos que sempre a Procuradoria veta - que não pode criar programa e o Parlamento não pode ter iniciativa de lei.

sim Então, veja bem, quando aqui em Santa Catarina, quando o deputado Dado Cherem, hoje conselheiro do Tribunal de Contas, tenham uma proposta avançada que logo a seguir é colocada pelo governo federal, nós, aqui novamente, num *capisce* de minúcias, nos diminuimos e não colocamos nossa força aqui dentro.

É claro que hoje é quase que inócua dizer "não" ou "sim" porque já há uma política nacional, já há essa obrigatoriedade, mas ainda em função daquilo que coloca aqui a Procuradoria, eu vou votar "não" por não concordar com a argumentação colocada pelo iminente sr. governador.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Obrigado, sr. presidente! O projeto do deputado Dado Cherem, conforme explicitado pelo deputado Fernando Coruja, ele fere claramente as prerrogativas do Parlamento catarinense. Por quê? Porque a Lei Federal n. 10.048, de oito de novembro de 2.000, deputado Fernando Coruja, trata da prioridade de atendimento às pessoas e específica, e dá outras providências.

No seu art. 1º diz quais são as pessoas, as categorias que têm atendimento prioritário, diferenciado, e reza no art. 1º que as pessoas com deficiências, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, obesos.

Então, não resta nenhuma dúvida que é meritório o projeto, mas não temos prerrogativa porque para tratar desse assunto que compete à União, lei federal, conforme acabei de colocar aqui.

Portanto, o encaminhamento é pela manutenção do veto, voto 1.

Continua em discussão.

(Pausa)

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, só a título de enaltecer o debate, o Projeto de Lei n. 10.048/2000, citado pelo deputado Darci de Matos, foi aprovado no Congresso Nacional, e realmente ele não coloca doenças raras.

Agora, a justificativa basicamente do veto é que a iniciativa não pode ser de um parlamentar. Mas veja que ironia, o Projeto de Lei n. 10.048/2000 aprovado no Congresso Nacional foi de iniciativa do senador Francisco Rollemberg, do PFL, de Sergipe, pai do PSD atual e avô dos Democratas.

Então, é um projeto parlamentar. Quer dizer, esse projeto citado lá no Congresso Nacional foi apresentado por um parlamentar. Claro que nós podemos colocar uma prioridade em Santa Catarina. É isso que eu insisto aqui porque vejo. Cotejem o que acontece no Congresso Nacional com o que nós fizemos aqui. É um projeto Parlamentar, está escrito aqui: projeto do senador Francisco Rollemberg, do PFL. Ele que apresentou esse projeto e foi aprovado.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, eu até estou concordando com essa nova prática que v.ex.a. está adotando na discussão dos projetos, deputada Ana Paula Lima, a réplica, a tréplica, não há problema para mim. Não sabia que tinha réplica e tréplica, porque se abre a discussão, discutimos e votamos, mas não há problema alguma para a liderança do governo.

Então, eu tenho que discordar, o deputado Fernando Coruja acaba de afirmar, no meu entendimento, com todo respeito a v.ex.a., de forma não pertinente, que nós podemos alterar a lei federal. Eu nunca tinha ouvido isso, discordo, e a nossa posição é de manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	abstenção
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
DEPUTADO NATALINO LÁZARE
DEPUTADO NEODI SARETTA
DEPUTADO NILSO BERLANDA
DEPUTADO NILSON GONÇALVES
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO
DEPUTADO RICARDO GUIDI
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SERAFIM VENZON
DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

sim deputado pode propor as suas leis, encaminhar as propostas dos eleitores, dos cidadãos, que acabam nos provocando, e nós não podemos sempre concordar com o posicionamento da Procuradoria-Geral do Estado, a sua consultoria jurídica, que realmente acaba limitando demais a atuação do parlamentar.

O deputado Fernando Coruja, constantemente na discussão dos vetos, coloca, por sua experiência de legislador federal e estadual, as leis federais e estaduais e municipais aprovadas.

Então, realmente a nossa bancada não discutiu o estudo muito bem feito pela bancada e pelo sr. Léo, que não aponta votação sim ou não. Mas, essa votação realmente não tem como manter o veto, mesmo com o deputado autor, Jean Kuhlmann, não defendendo a sua matéria aqui e, eu espero não prejudicar sua matéria, mas realmente não tem como concordar com esse veto do governo do Estado.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Esse projeto, proposto pelo deputado Jean Kuhlmann, veda a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva, que é aquele cadastro que serviria para suprir as vagas.

E a discussão que se trava e se travou no Brasil em determinado instante é o seguinte, se eu tenho um cadastro de reserva, pode ser feito outro concurso para chamar as pessoas desse outro concurso e deixar o cadastro de reserva de lado. E a ideia dele, quando quer tirar o cadastro de reserva, é preservar os do concurso público.

Essa questão também já foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal, uma decisão de um recurso especial, dizendo que é preciso chamar os do cadastro de reserva se tiver vaga, no mérito.

Então, na verdade, no mérito, o projeto já está atendido pela decisão do STF, não há como essa situação do cadastro de reserva prejudicar o caso concreto.

Aqui, a pergunta é: se é inconstitucional porque se veda a realização de concurso público, porque a Constituição Federal diz que legislar sobre cargos, provimentos, nomeações, é prerrogativa do Executivo. Inclusive, a procuradoria quando cita um caso aqui na justificativa, faz a citação de uma ADI referente a outro caso, porque, às vezes, a procuradoria cita um exemplo do STF e você vai buscar lá e o que ocorre é que um caso específico de alteração na lei relativa à ascensão de cargos. Aqui, é só vedação de concurso, não está tratando do provimento em si.

Eu voto pela inconstitucionalidade, contra a manutenção do veto, aliás, pela constitucionalidade, porque entendo que é um exagero também da procuradoria. Mas, isso aqui, de qualquer forma, no mérito, já está decidido, porque não vai haver prejuízo em função de que nós fazemos a lei aqui, demoramos demais e, de repente, lá em cima, eles decidem a favor daquilo que nós fizemos aqui. Assim, nós ferimos de certa forma o protagonismo.

Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Jean Kuhlmann.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, eu quero, aqui, apenas também

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 16 votos "sim", nove votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto. [Taquígrafa: Elzamar]

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0248/2015, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0300/2013, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que proíbe a realização de concurso público para preenchimento de cadastro de reserva e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o encaminhamento é pela manutenção do veto, porque segundo o art. 61, § 1º, inciso II, letra 'c', da Constituição Federal, que trata de provimento de cargos, não compete ao Parlamento estadual.

Portanto, é inconstitucional e o encaminhamento é voto 'um', pela manutenção do veto.

Deputado João Amin - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Muito obrigado, sr. presidente.

O deputado Darci de Matos, atual líder do governo, faz uma defesa da manutenção do veto do projeto de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que realmente até por eu ser deputado, aqui, há apenas dois anos, me chama a atenção.

O então grande líder do governo, deputado Silvio Dreveck, grande em estatura, diferentemente do deputado Darci de Matos, não tão menos brilhante, mas um pouquinho menor; no dia 1º de setembro de 2015, na CCJ, fez um estudo muito coerente, dando parecer ao Projeto de Lei n. 300, de 2013, que proíbe a realização de concursos públicos para preenchimento de cadastro de reserva e adota outras providências, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, pela aprovação com uma emenda substitutiva global, na fl. 23, e uma subemenda modificativa, na fl. 44.

Obviamente que a discussão do projeto é muito mais ampla do que o parecer da procuradoria, que o deputado Mário Marcondes, recentemente, muito bem explicou, às vezes o que acontece, e eu concordei naquela ocasião com o referido deputado; que realmente não afeta a maneira como o legislador, como o

esclarecer algumas situações aos srs. parlamentares, até porque esse projeto de lei foi muito debatido e depois de algumas alterações e modificações foi aprovado na comissão de Constituição e Justiça, com o parecer, inclusive, de v.exa., enquanto líder do governo. E eu faço a leitura para compreender e entenderem exatamente o que é que estamos votando, que diz assim: "A aprovação se dá com base na emenda substitutiva global, de fl. 23, e subemenda modificativa, de fl. 44".

Na emenda substitutiva global, de fl. 23, que foi inclusive a emenda sugerida pela Casa Civil, justamente, diz que: "Todas as vagas ofertadas nos concursos públicos deverão, obrigatoriamente, ser preenchidas pelos candidatos aprovados no prazo legal da validade do concurso".

O que, deputado Fernando Coruja, acontece é que justamente o projeto de lei proíbe que você faça um concurso para dez pessoas e você apenas chama dois. Se o concurso for para dez, ele obriga o Estado a fazer aquilo. Mas, na emenda modificativa, da fl. 44, o que fica mais claro ainda, srs. parlamentares, é o seguinte: "§ único - Não poderão ser realizados novos concursos para os mesmos cargos durante o período previsto no *caput* do artigo." Ele simplesmente deixa claro aquilo que a própria Casa Civil estabeleceu como regra e aquilo que era defendido pelo próprio governo e que o líder do governo, então, fez a emenda adequando a orientação da Casa Civil.

Por isso, eu quero deixar os srs. parlamentares bem à vontade, mas entendo que o projeto de lei simplesmente ficou com a redação final conforme sugerido pelo próprio governo.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, com a sua permissão, eu quero fazer o encaminhamento, que é pela manutenção do veto.

Também, eu quero fazer menção à preocupação do deputado João Amin. Procede que o secretário da Administração era o professor João Matos, era um outro secretário da referida secretaria. Mas, independente de quem era o secretário, sobre o veto está claro aqui. O governo invocou a Constituição Federal, no art. 61, § 1º, inciso II, letra 'c', que define a política de acesso a cargos públicos deve ser deferida pelo chefe do Poder Executivo. Está claro e explícito.

Agora, deputado Jean Kuhlmann, o Poder Executivo faz um concurso para dez, mas o referido poder tem a prerrogativa de chamar dois ou de não chamar ninguém. Tem essa prerrogativa, ou chamar dois, três, quatro, cinco. É isso, deputada Ana Paula Lima. A senhora está ironizando, mas infelizmente é isso, e até gostaria que a senhora se pronunciasse.

O Poder Executivo pode, e quem foi prefeito, aqui, sabe disso, pode chamar dois, três, quatro, cinco, seis. Não precisa necessariamente chamar os dez. Então, sr. presidente, é exatamente isso. E o encaminhamento do governo é pela manutenção do veto, porque ele é inconstitucional.

E eu quero me referir, deputado Fernando Coruja, sobre o debate anterior. O senhor fez uma afirmação tentando induzir os parlamentares a um raciocínio errôneo. V.Exa. disse que a lei, apenas eu quero clarear isso sr. presidente, porque, às vezes, a estratégia

de se falar muito é para tentar induzir as pessoas a raciocinar de forma diferente. Pois bem, se a Lei n. 10.048 é de autoria de um parlamentar federal, claro, se esse assunto compete à União, é óbvio que um parlamentar federal pode fazer a lei. Não tem nada de estranho nisso. O que não pode, se a lei é federal, se a competência é federal, não pode é um parlamentar estadual mexer na lei, deputado Fernando Coruja. O senhor utilizou um argumento aqui que não tem nenhum procedimento, contra inclusive o seu posicionamento. E se a lei é de um parlamentar federal, é porque a competência é da União.

Eu não entendi o seu argumento sinceramente. Então, sr. presidente, voto 1, pela manutenção do veto. [Taquígrafa: Sílvia]

Deputado João Amin - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Sr. presidente, fui citado pelo deputado Darci de Matos, líder do governo, e quero me manifestar. Na verdade, deputado Darci de Matos, eu citei a Procuradoria-Geral do Estado, e as folhas das emendas a de nºs 23 e 44, e como muito bem colocou o autor do projeto o deputado Jean Kuhlmann, após eu ter falado, das manifestações tanto da Casa Civil e também da Secretaria da Administração. Agora, independente da mudança, seja de líder do governo ou como v.exa. muito bem colocou de secretário de administração, que muito pouco importa, eu estou falando de posicionamentos que constam nos autos, o da Casa Civil e da Secretaria da Administração que fizeram uma sugestão ao líder do governo, o deputado Silvio Dreveck, que acatou as sugestões e fez a emenda substitutiva e a subemenda modificativa, aprovado por unanimidade na comissão de Constituição e Justiça, e posterior a isto, a Procuradoria-Geral do Estado, com a sua competência, com conhecimento de causa e a sua expertise se manifestou contrária à sugestão do próprio governo tinha dado e que os deputados aceitaram.

Por isso, fui obrigado a expor esta contradição para ir contra o veto do governo do estado, apenas citando as manifestações governamentais que estão nos autos, e eu não concordo.

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, eu tenho o maior respeito pelo deputado Darci de Matos, eu não iria me pronunciar, mas acho que ele está extremamente equivocado na sua fala, não compreendeu o projeto. O que estamos discutindo aqui é que a orientação do governo, se secretário do governo saiu, mudou ou mudanças de secretários ocorreram e isso não nos interessa. Se cada secretário que entra dá parecer desfavorável, o que interessa é a posição do governo.

E este projeto eu estava preocupada, porque acho um caça níquel. Se não há vaga para que abrir concurso para quando de reserva? Tem que se fazer concurso quando há vaga em aberto. Repito, acho um caça níquel, vou votar 2, pela derrubada do veto. E gostaria de dizer ao deputado Darci de Matos, que na sua última fala complicou mais ainda a explicação que deu, infelizmente. Então, o nosso voto vai ser pela derrubada do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Antes de conceder a palavra ao

deputado Jean Kuhlmann, falo sobre o acordo que foi realizado com os deputados, porque réplica e tréplica não está funcionando. O deputado tem o direito de falar por cinco minutos, e quem falou este tempo, fez a sua defesa no bom sentido, contra ou a favor, isto não importa, e a partir do próximo veto voltamos à normalidade de antes.

Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Jean Kuhlmann.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, eu acabei não orientando, e pedindo o voto 2 aos srs. parlamentares, não ao veto, justamente fazendo a leitura o que diz o sr. Felipe Valdir Varela, procurador-geral do estado e consultor jurídico, que diz o seguinte: (Passa a ler.)

"Por todo o exposto conclui-se que o interesse público está claramente evidenciado na proposta legislativa em análise, porém sugere-se".

E aí srs. parlamentares, o procurador-geral sugere no projeto de lei três alterações, e justamente são estas três alterações que resultaram deputado João Amin, na emenda substitutiva global, apresentada pelo líder do governo na comissão de Constituição e Justiça, ou seja, o que foi aprovado pela comissão é justamente o que o procurador-geral do estado pediu que fosse alterado no projeto, e concluindo que é meritório.

Então, a partir do momento que a Casa na Comissão de Constituição e Justiça adotou, através do líder do governo, aquilo que foi pedido pelo governo, não faz sentido, com todo respeito, o próprio governo mudar de ideia. Se o governo pede para que o projeto seja alterado, e a Casa segue orientação através do líder do governo, nós estamos aqui dizendo o seguinte: que o líder do governo pediu algo em nome do governo, e durante o caminho o governo mudou de ideia e vetou aquilo que ele próprio pediu.

Por isso, eu peço a v.exas., neste caso não iria me manifestar, mas com este parecer da Procuradoria-Geral, eu não posso, não tenho como não pedir a derrubada do veto, justamente porque estou seguindo o que o procurador-geral do estado e consultor jurídico, sr. Felipe Valdir Varela, disse que podia ser aprovado, seguindo esta orientação eu peço voto 2.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI não
 DEPUTADO MANOEL MOTA sim
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL sim
 DEPUTADO MILTON HOBUS não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE não
 DEPUTADO NEODI SARETTA não
 DEPUTADO NILSO BERLANDA sim
 DEPUTADO NILSON GONÇALVES não
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA não
 DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO sim
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim
 DEPUTADO SERAFIM VENZON sim
 DEPUTADO SILVIO DREVECK sim
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

Está encerrada a votação.
 Votaram 29 srs. deputados.
 Temos 12 votos "sim" e 17 votos "não" e nenhuma abstenção.
 Está mantido o veto.
 Discussão e votação da Mensagem de Veto n. 0274/2015, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0206/2014, de autoria do deputado Neodi Saretta, que institui o Programa de Gestão Financeira Familiar no Sistema Estadual de Ensino, no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação em Plenário.

Em discussão.
 (Pausa)
 Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, sr. presidente.
 DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Aldo Schneider.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, quero registrar a presença no Plenário do prefeito de Rio do Campo, Rodrigo Preis, do vice-prefeito, Alex, e o vereador Gilmar. Também solicito que v.exa. abra o painel durante a discussão da mensagem de veto, porque muitos deputados que têm outros compromissos e gostariam de votar.
 Muito obrigado!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Obrigado, deputado Aldo Schneider, feito o registro vamos dar sequência.

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
 Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.
 DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Meu encaminhamento é pela manutenção do veto, porque o projeto cria algumas incumbências ao Poder Executivo e cria despesas, portanto, não tem fundamento legal, tem mérito, e recomendamos voto 1.

Em votação.
 Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, sr. presidente.
 DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Quería fazer o registro da presença, no plenário, do prefeito e vice-prefeito de Entre-Rios. Sejam bem-vindos a esta Casa.
 DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)
 DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim
 DEPUTADO ALTAIR SILVA sim
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA não
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim
 DEPUTADO CESAR VALDUGA não
 DEPUTADO CLEITON SALVARO sim
 DEPUTADO DALMO CLARO sim
 DEPUTADO DARCI DE MATOS sim
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
 DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI não
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
 DEPUTADO GELSON MERISIO não
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
 DEPUTADO JOÃO AMIN não
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
 DEPUTADO KENNEDY NUNES não
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI não
 DEPUTADO MANOEL MOTA sim
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL sim
 DEPUTADO MILTON HOBUS não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE não
 DEPUTADO NEODI SARETTA não
 DEPUTADO NILSO BERLANDA sim
 DEPUTADO NILSON GONÇALVES não
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA não
 DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO não
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim
 DEPUTADO SERAFIM VENZON sim
 DEPUTADO SILVIO DREVECK sim
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

Está encerrada a votação.
 Votaram 24 srs. deputados.
 Temos 14 votos "sim" e 10 votos "não" e nenhuma abstenção.
 Está mantido o veto.
 Discussão e votação da Mensagem de Veto n. 0276/2015, veto total ao Projeto de Lei n. 0368/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta, que estabelecem objetivos e estratégias de conscientização acerca dos problemas de saúde do homem e de estímulo à adoção de medidas preventivas.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.
 Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.
 DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, nós de certa forma estamos votando sem quase nenhuma chance de derrubar o veto, porque temos 22 ou 23 deputados presentes, e precisamos de 21 deputados para derrubar o veto. E, de certa forma, também é um diálogo de surdos, porque se utiliza um argumento, e depois não é contraposto na hora que se trata do projeto em si.

Então, o que se deve fazer, quando se diz que alguma coisa é prerrogativa da lei federal, é usar a Constituição, que diz o que compete à União e o que compete aos Estados.

Legislar sobre saúde compete concorrentemente aos estados. E pergunto o seguinte: se existe uma lei federal tratando do assunto, eu não posso fazer uma modificação estadual? É evidente que posso.

Primeiro, porque é largamente conhecido no país, nos meios jurídicos, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, que não existe hierarquia entre lei federal, estadual e municipal. Uma lei federal não é maior que lei estadual, que por sua vez não é maior que lei municipal, não há hierarquia entre leis. O que existe é uma competência. E quando tenho competência concorrente, se eu tiver uma lei da União, ela pode tratar apenas dos assuntos gerais, é o que diz art. n. 24, da Constituição, nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º.

Então, é evidente que o Parlamento estadual pode legislar sobre direitos à saúde. E quando eu falo sobre a iniciativa do parlamentar estava tratando de outro assunto, outro motivo para o veto, que é o da iniciativa, mas parece que não me ouviram.

O caso aqui é específico, o deputado Neodi Saretta, propõe o estabelecimento de um programa que é mais sobre informações para tratar da saúde do homem e estimular atitudes preventivas. Ora, vem o governo e diz que não se pode propor programas.

Mas, se estamos falando do STF, Supremo Tribunal Federal, ele recentemente mudou sua opinião, mais precisamente em 2012, e disse que a criação por lei de iniciativa parlamentar de programas municipais a serem desenvolvidas em logradouros públicos não invade esfera de competência exclusiva do Poder Executivo. Não é porque crio programa que eu invado a esfera do Poder Executivo. Nós não estamos debatendo, porque eu digo uma coisa e o deputado Darci de Matos, vem e lê o que está escrito, lê o parecer da Procuradoria-Geral do estado, e não existe debate. O deputado Darci de Matos apenas lê o parecer que está escrito.

Então, continuo afirmando que há exagero no que faz a Procuradoria-Geral de Santa Catarina, com relação à questão dos vetos, e nós deputados deveríamos reagir contra o exagero e apresentar a força do Parlamento Catarinense em ação. Porque se o Parlamento não puder instituir uma lei que crie um programa para discutir determinado assunto, temos realmente que reavaliar qual o papel do Parlamento catarinense. Eu voto "não", pela derrubada do veto proposto ao projeto do eminente deputado Neodi Saretta.
 [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Fernando Coruja.

Aberto o painel para votação.
 Srs. deputados, não terminou a nossa ordem do dia. Por gentileza, nós ainda temos a presença do Desembargador da Justiça do Trabalho, que vai se manifestar, e é importante, mas antes disso temos mais um veto para deliberar e os encaminhamentos dos Pedidos de Informação, que são breves.

Pedimos a gentileza para deliberar esse e mais um veto, mas tudo indica que vai acumular.
 Colegas deputados, ainda estamos em votação!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, diante da evidente falta de quórum, eu peço que v.exa. encerre a sessão para que em outra, talvez mais frequentada, nós possamos, quem sabe, derrubar este maléfico veto para a população catarinense.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Vou fazer um apelo a v.exa. para

que consiga convencer os nossos colegas deputados a permanecerem no plenário, ou comparecerem na próxima.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, eu entendo que pelo número de votos que nós temos aqui, daqui a pouco v.exa. tem que adotar a estratégia adotada no Congresso Nacional.

No Congresso Nacional, quando o parlamentar perde uma votação, perde o dia de remuneração. Não recebe a remuneração daquele dia.

O parlamentar tem que votar todas as deliberações, senão ele perde a remuneração, quando não estiver aqui para exercer o papel de voto.

Um trabalhador que tenha a incumbência de encher uma lata de salsicha e falte ao trabalho, ele perde a remuneração. Da mesma forma, se o deputado não está aqui para votar o projeto, ele tem que perder a remuneração. É o que faz o Congresso Nacional.

Lá, tem que justificar no microfone que ele estava ausente, para a população ver que ele não estava presente. Não pode nem justificar no painel.

Acho que o procedimento tem que ser igual aos demais trabalhadores, porque não é só o interesse da Casa, é interesse das pessoas um projeto dessa ordem.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, líder do governo.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Não tem como não concordar com o deputado Fernando Coruja nesse caso que ele acabou de falar. É um absurdo!

Nós começamos com quórum baixo, e agora estamos aqui votando há uma hora e dez minutos e não temos mais quórum. Vamos ter que suspender, jogar para amanhã, para depois de amanhã.

É como disse o deputado Fernando Coruja, se o trabalhador não vai, não comparece, ele perde. E nós?

Quer dizer, a estratégia do Congresso Nacional é muito boa. Não adianta bater o ponto e sumir, se o parlamentar não vota, ele não recebe.

Deputado Fernando Coruja, parabéns por esse puxão de orelha que v.exa. deu no Parlamento catarinense, e eu concordo em grau, gênero e número. Nós precisamos estar presentes.

Nós estamos falando isso para aqueles que não estão aqui, ou para aqueles que saíram. Então, essa observação, deputado Fernando Coruja, é pertinente, nós temos o dever de estar aqui para votar.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

Com a palavra, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, eu também quero concordar com o deputado Fernando Coruja e com o deputado Darci de Matos.

A principal das prerrogativas do deputado é o voto, seja na comissão, mas principalmente aqui, que é quando se delibera. É o Plenário que delibera! E, se alguém abre mão desta prerrogativa, está abrindo mão do exercício do seu mandato.

Alguns reclamam que lá em Brasília se vota, às vezes, à meia noite. Mas aqui não

é, ainda, cinco horas da tarde! Qualquer expediente de servidor público, de um trabalhador, vai, no mínimo, às 18h. Então, me parece injustificável isso! E quero também fazer um apelo.

Para concluir, sr. presidente, não há mais o que fazer hoje, mas que no primeiro dia deliberativo essa Casa dê um exemplo, e os deputados, a não ser aqueles que tenham uma justificativa plausível, mas senão a sua obrigação é de estar aqui em plenário para deliberar o que é importante para Santa Catarina.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Valdir Cobalchini.

Não havendo quórum qualificado, nós não vamos abrir o painel de votação, e fica para a próxima terça-feira acrescentando os vetos pendentes, que ficaram dois, e mais os cinco, conforme acordo com as lideranças.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, sr. presidente.

Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Vou conceder a palavra ao deputado Maurício Eskudlark e Manoel Mota e, na sequência, concluir a Ordem do Dia. Pode ser assim? Senão não conseguimos deliberar os outros assuntos.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Muito obrigado, sr. presidente pela compreensão.

Nós vemos um descrédito em nível nacional com a classe política. As nossas sessões, nós temos as comissões pela parte da manhã, e as sessões plenárias acontecem das 14h às 16h30 ou 17h. É inadmissível que os nossos colegas, alguns, nós temos que fazer justiça aos 25, por aí, que mantém a sessão em funcionamento. Mas não podemos ficar assim, temos que todo dia começar a divulgar a verificação de quórum, e quem está ausente. Não podemos estar submetidos a esse julgamento da sociedade, como se todos agissem desta forma.

Então, acho que tem que fazer a verificação de quórum, e divulgar o encerramento da sessão e os faltantes para que providências sejam adotadas.

Parabéns ao deputado Fernando Coruja e ao deputado Darci de Matos, que levantaram este tema.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Manoel Mota.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, o deputado que vem aqui defender o seu projeto, ou o seu veto, não pode vir três vezes ao microfone. Isso toma tempo, vai demorando, e vai passando.

Agora, o compromisso do parlamentar é aqui no Parlamento! Nós não podemos deixar de votar porque os parlamentares não estão aqui e pela falta de quórum. Acho que isso pega muito mal para nós, aqui no Parlamento. Acho que temos que ter muita responsabilidade!

Agora, é preciso usar o Regimento Interno. Quando o deputado vem aqui defender a sua emenda, ou o seu projeto, ele só pode vir uma vez. Isso é o Regimento. E não duas, ou três vezes, como estão vindo a cada instante.

Muito obrigado, sr. presidente.

Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o líder do governo, deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, é com satisfação que registro a

presença do Rogildo Bordignon, vice-prefeito, e do meu primo, Eder Mattos, que está aqui nos visitando, amigo e companheiro de muitos anos, prefeito de Meleiro, também dos vereadores Sandro Mielke e Dalvã Mizwa, de Bela Vista do Toldo. Sejam bem-vindos!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Na sequência, esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0245/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes; 0258/2017, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0259/2017, de autoria do deputado Milton Hobus; 0260/2017, de autoria do deputado Serafim Venzon; 0261/2017, de autoria do deputado Patrício Destro; 0262/2017, 0263/2017, 0264/2017, 0265/2017, 0266/2017, 0269/2017 e 0270/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 267/2017, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0268/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0271/2017, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; 0272/2017, de autoria do deputado José Nei Ascari; 0273/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0274/2017, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; e 0275/2017, de autoria do deputado Altair Silva.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as indicações n.s: 0171/2017 de autoria do deputado Milton Hobus; 0172/2017 e 0173/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0174/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, estou apresentando duas indicações. A primeira indicação trata da rodovia estadual que liga o município de São José do Cedro à Princesa. Já levantei antes, aqui, o assunto, bem como outros deputados. Nós precisamos de uma urgente obra de recuperação naquela rodovia. A rodovia está deteriorando, cheia de buracos. É uma rodovia extremamente perigosa e precisa de urgência na recuperação.

Outra questão que levantei refere-se à Indicação n. 0173/2017, dirigida ao procurador-geral de Justiça do Estado, solicitando que denomine Promotor Público João da Cruz e Souza a nova sede do Ministério Público de Santa Catarina. Trata-se de uma indicação na nossa avaliação extremamente importante, inclusive vinculada a um projeto de lei que estamos apresentando na Casa.

Queremos retomar o nome de João Cruz e Souza como promotor público em Santa Catarina.

Muito obrigado!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Neste momento, passo a Presidência ao eminente deputado Mário Marcondes para conduzir a sessão porque farei uma manifestação breve em Explicação Pessoal. E, posteriormente, a sessão será suspensa por dez minutos para que se manifeste o juiz federal do Trabalho, Carlos Pereira de Castro.

Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Com a palavra o deputado Antônio Aguiar.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Há um acordo de lideranças no sentido de que, após a

Ordem do Dia, seja suspensa a sessão para a manifestação das pessoas convidadas. Eu acho que esse seria o momento do juiz do Trabalho se manifestar.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Vou manter o pronunciamento do deputado Silvio Dreveck e depois suspenderemos a sessão para a manifestação do juiz Carlos Pereira de Castro. E, inclusive, convido os deputados para que se façam presentes em plenário, pois o tema que traz o juiz é de extrema relevância, a Reforma Previdenciária.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Faz o registro da instalação em

Mafrá, da empresa Kromberg & Schubert do Brasil, multinacional alemã do segmento de autopeças, fabricante de chicotes elétricos para ônibus, automóveis e caminhões, ressaltando que gerará muitos empregos diretos, trazendo um grande ganho à população e à economia de Santa Catarina.

Relata como foi introduzida a língua alemã no estado catarinense desde os primórdios da imigração no estado, destacando que as comunidades germânicas em Santa Catarina cultivam uma forte identidade cultural e um sentimento de germanidade que é expresso pelo uso do idioma. Ressalta que diversos municípios catarinenses promovem festas típicas européias em seus calendários e que essa ligação intrínseca entre Santa Catarina e os países germânicos se traduz em

um intenso intercâmbio comercial. Por fim, anuncia a 2ª Semana da Língua Alemã, realizada de 31 de março a 8 de abril, com uma série de atividades abertas, fortalecendo os laços fraternos entre o estado e a cultura germânica.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Suspende a sessão por dez minutos para a manifestação do sr. juiz federal do Trabalho, Carlos Pereira de Castro.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Reabre a sessão. Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em homenagem ao Educandário Santa Catarina pela passagem de seus 80 anos de fundação. [Taquígrafa: Cristiany] [Revisão Final - Coordenadora Carla].

ATA DA 005ª SESSÃO ESPECIAL

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017, EM HOMENAGEM AO

EDUCANDÁRIO SANTA CATARINA PELA PASSAGEM DOS 80 ANOS DE

FUNDAÇÃO

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Amin) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssima senhora segunda-secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, deputada Dirce Heiderscheidt;

(Palmas)

Senhor presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc -, Glauco José Côrte;

(Palmas)

Senhora diretora-geral do Educandário Santa Catarina, Cléa Duarte Raitz;

(Palmas)

Senhora presidente de honra do Educandário Santa Catarina, Maria Angélica Ribeiro Colombo;

(Palmas)

Senhora presidente do Conselho Deliberativo do Educandário Santa Catarina, Maria Helena Ramos Gomes;

(Palmas)

Senhora presidente do Laboratório Santa Luzia, Alexandra Zunino.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão, em homenagem ao Educandário Santa Catarina pela passagem dos 80 anos de fundação, foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo coral da Fiesc, sob a regência do maestro Neimar Bizelski.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Ao mesmo tempo em que peço desculpas pela falha no protocolo, gostaria de convidar para fazer parte da mesa a senhora presidente do Educandário Santa Catarina, Marly Ziliotto Gomes.

A seguir, teremos a apresentação de vídeo institucional.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Convido a deputada Dirce Heiderscheidt a ocupar a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Com a palavra o deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO JOÃO AMIN - Boa noite a todos!

Gostaria de agradecer a presença das pessoas que dirigem o Educandário Santa Catarina e dos colaboradores, que fazem esta instituição ser tão especial.

Gostaria, também, de cumprimentar a deputada Dirce Heiderscheidt e em seu nome todas as autoridades já nominadas.

Senhoras e senhores!

(Passa a ler.)

"É com enorme satisfação que o Poder Legislativo recebe vocês esta noite para comemorar os 80 anos de fundação do Educandário Santa Catarina.

Lembro que esta sessão especial acontece com atraso, tendo em vista que a sua data original foi alterada em virtude do acidente aéreo que vitimou a equipe da Chapecoense, ainda no ano passado, e provocou o adiamento de todas as atividades desta Assembleia Legislativa naquela fatídica semana de 2016."

O Cerimonial da Casa, dona Marly, questionava a nossa equipe do gabinete, pois não era comum uma sessão ser organizada com tanta antecedência, como vínhamos tentando produzir esta sessão.

(Continua lendo.)

"Apesar do atraso, mas não com menos esmero e capricho, reunimo-nos hoje para a celebração desta nobre instituição, que há oito décadas cumpre sua missão de oferecer, além de assistência, educação infantil e educação complementar para centenas de crianças. [Degravação: Milyane]

A instituição começou sua missão ainda na década de 30, mais precisamente em

dezembro de 1936, tendo como fundadora a sra. Eunice Weaver e atendendo as famílias de portadores de hanseníase. Com a descoberta da cura desta enfermidade, o Educandário passou a atender a comunidade local.

Hoje, o Educandário Santa Catarina desenvolve ações para a construção da cidadania e da personalidade das crianças que não têm suas demandas atendidas por políticas públicas de Estado eficientes e, por conta disso, muitas vezes encontram-se em situação de vulnerabilidade. Para tanto, oferecem atendimento psicossocial a pais, alunos e funcionários, oportunizando a melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar e de suas famílias.

Para a efetivação deste trabalho ao longo dos anos, o Educandário sempre contou com o mais importante: o material humano precioso, sem o qual esta contribuição socioeducativa seria impossível e ineficaz. Por isso, hoje nomeamos as pessoas que fizeram desta uma missão crível e grandiosa. Pessoas que doaram seu tempo, seu conhecimento, seu afeto e carinho para a construção de um veículo de solidariedade e amor às pessoas.

Peço licença, em nome dos homenageados, para aqui fazer jus ao trabalho feminino que marca a instituição e citar a diretora-geral, Cléa Duarte Raitz, há 36 anos se dedicando a esta missão, e a sra. Marly Ziliotto Gomes, importantes peças dessa engrenagem. E, aqui, em nome de todos os homenageados, eu peço uma salva de palmas.

(Palmas)

Registro aqui a minha emoção, admiração e meu sincero agradecimento a todos aqueles que tornaram isso possível.

Obrigado Educandário Santa Catarina!"

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Eu gostaria de registrar a presença da prefeita de Florianópolis no período de 1997-2001 e 2001-2004, Ângela Amin. Seja bem-vinda e parabéns pelo seu filho, excelente parlamentar!

No momento, passo novamente a Presidência ao deputado João Amin. [Degravação: Taquígrafa Sílvia]

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Amin) - Muito obrigado, deputada Dirce Heiderscheidt!

Convido a mestre-de-cerimônias, Nicoli Madeira, para proceder à nominata dos homenageados desta sessão especial da Assembleia Legislativa.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem ao Educandário Santa Catarina pela passagem dos seus 80 anos de fundação, realizando ações na área da assistência social, educação infantil e educação complementar a crianças, de forma participativa e qualificada, na Região Metropolitana de Florianópolis, visando permanentemente o resgate e a construção da cidadania.

Convido o senhor deputado João Amin juntamente com a deputada Dirce Heiderscheidt para fazerem a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem pelo Educandário Santa Catarina, a senhora presidente Marly Ziliotto Gomes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem às personalidades e entidades que muito contribuíram com a trajetória de sucesso do Educandário ao longo desses 80 anos.

Convido para receber a homenagem a senhora Maria Angélica Ribeiro Colombo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a senhora Maria Helena Ramos Gomes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a senhora Sílvia Côrte.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a senhora Maria Mercedes Ávila da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor Antônio Koerich, neste ato representado pelo senhor Adilson Toll.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor Orlando Koerich.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor José Nitro da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor Cesar Gomes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor Glauco José Côrte.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados a personalidades pela relevante contribuição ao longo desses 80 anos de história.

Convido para receber o certificado a senhora Ângela Regina Heinzen Amin Helou.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Jane Ferreira Martins.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Salette Martins.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Hilma Westphal Sell.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Blandina Maria Schimidt.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Cléa Duarte Raitz.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor João Moacir Will.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor Roberto Deschamps.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor Elmar Heineck, neste ato representado pela sua neta, a senhora Larissa Heineck.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)[Degravação: Cinthia de

Lucca]

Convido para receber o certificado o senhor Guido Locks.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor José Carlos.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Alexandra Zunino, neste ato representando o Laboratório Médico Santa Luzia.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradeço ao deputado João Amin e a deputada Dirce Heiderscheidt pela entrega das homenagens.

Seriam homenageados também, nesta noite, a sra. Adeliana Dal Pont, o sr. Ricardo Fernandes e o sr. Dominik Metal Center.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e durante a semana será reprisada. Acompanhem a programação!

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Amin) - Gostaria de fazer o registro da presença do excelentíssimo senhor segundo-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, deputado Mário Marcondes.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, a sra. Alexandra Zunino, presidente do Laboratório Médico Santa Luzia.

A SRA. ALEXANDRA ZUNINO - Boa-noite, cumprimento o deputado João Amin e os demais deputados, e todas as autoridades presentes. Senhoras e senhores!

Há 20 anos, o Laboratório Médico Santa Luzia, através do meu pai, o fundador, dr. João Nilson Zunino, participa deste trabalho lindo do Educandário Santa Catarina. Lembro como se fosse hoje, eu era muito pequena, mas já estava com ele quando recebíamos as crianças, ao final do ano, cantando as músicas de Natal no coral. E isto sempre o deixava muito feliz. É uma honra estar presente hoje representando os homenageados.

Eu pensei muito, e não tenho muito tempo para falar, em como eu poderia passar para vocês o meu sentimento. Então me lembrei de uma história cujo título é: *O Jovem e as Estrelas do Mar*. Talvez até muitos dos presentes conheçam essa história.

Na história, tem um escritor que mora em uma pequena aldeia e que, todo dia pela manhã, vai passear na praia para ter ideias boas e escrever livros. Num belo dia, vê um vulto na praia e chega mais perto para ver o que era. Era um jovem que estava pegando uma estrela-do-mar da areia para jogar ao mar. O escritor pergunta? O que estás fazendo meu jovem? E o jovem responde: estou devolvendo a estrela-do-mar à água, porque senão ela vai ficar seca. E o escritor continua perguntando: você acha que fará muita coisa devolvendo as estrelas ao mar novamente? Porque temos vários oceanos e muitas estrelas-do-mar, e quando a maré enche ficam perdidas na areia até a maré baixar novamente. Mas o jovem continuou atirando as estrelas-do-mar na água e fala: para esta estrela eu faço a diferença.

A mensagem que quero deixar para vocês é que, se não conseguimos ajudar todas as crianças do mundo, devemos ajudar as que estão perto de nós.

Então, se cada empresa, e temos vários exemplos, fizer um pouquinho pelas crianças, vamos ter um mundo melhor.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Amin) - Convido para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, a diretora-geral do Educandário Santa Catarina, sra. Cléa Duarte Raitz. [Taquígrafa: Ana Maria]

A SRA. CLÉA DUARTE RAITZ - Excelentíssimo sr. deputado João Amin, que tive o privilégio de conhecer ainda menino, acompanhando sua mãe em uma visita, enquanto primeira-dama, bem pequeno. É um prazer estar aqui.

Senhor Glauco José Côrte, amigo do Educandário, presidente da Fiesc, aproveito o momento para agradecer, também, o apoio nesse dia memorável para o Educandário.

Autoridades, amigos, homenageados, funcionários, grande família Educandário Santa Catarina.

Na qualidade de funcionária do Educandário, há 36 anos, recebi a responsabilidade desta fala, o que inicialmente me trouxe preocupação. No entanto, fazendo parte da instituição há tanto tempo, é como se estivesse falando da minha própria história, e assim o faço. Se a emoção que transparece, na súbita palidez do rosto, no frêmito dos lábios, no tremor das mãos, se extravasasse em sons, essa Casa seria agora um sino imenso, em carrilhão festivo.

Não se assustem! Esse não é o meu discurso! Esse é um trecho do discurso proferido pela professora Maria Madalena Moura Ferro, no vigésimo quinto aniversário do Educandário, prestando assim uma homenagem justa a esses prezados companheiros de jornada, que desde o início dessa magnífica obra vêm dando sua valiosa

cooperação constante e dedicada em benefício das crianças atendidas.

Saúdo emocionada a todos os presentes, agradecida pela homenagem que hoje o Educandário recebe, e que estende a todos os parceiros e amigos do Educandário e funcionários.

Essa história se iniciou em 1936, através da sra. Eunice Weaver e apoiada pelo então governador sr. Nereu Ramos, que convocaram a sociedade florianopolitana para que se engajasse a esse projeto de dar aos filhos de hansenianos uma condição de vida mais humana. Desempenharam essa tarefa, ao longo do tempo, na condição de presidentes, as sras. Carmen Colonia Linhares, Maria Madalena Moura Ferro e Carmen Freslebe de Souza, com essa última tive o privilégio de trabalhar e admirar. *[Degração: Rodrigo]*

Ainda, dando continuidade na condição de presidentes e hoje homenageadas, cito a sra. Maria Mercedes Ávila da Silva, dona Ceda, carinhosa e gentil sempre; a sra. Maria Helena Ramos Gomes, que me pediu para comentar que estamos juntas há mais de trinta anos, minha mestra e amiga do coração; a sra. Sílvia Côrte, que doou doze anos do seu tempo e da sua disponibilidade para o Educandário, deixando ali também a sua marca; e atualmente a sra. Marly Ziliotto Gomes, incentivadora dedicada e parceira de lutas.

O Educandário atende atualmente 450 crianças de 14 meses a cinco anos em período integral, educação infantil de seis a 11 anos, e educação complementar em contraturno escolar, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Muitas pessoas ilustres do Estado, que muito nos orgulham, estiveram envolvidas neste projeto institucional, pessoas que deram nomes a ruas, praças, órgãos públicos, pessoas que ajudaram a construir a identidade e idoneidade do Educandário, fazendo com que a história da nossa Instituição se misturasse com a história do nosso Estado.

Entre tantos, destacamos Ruth Hoepcke da Silva, Homero de Miranda Gomes,

Heriberto Hülse, e o excelentíssimo sr. governador Celso Ramos, que no dia da sua posse optou por almoçar com nossas crianças na sede do Educandário. Em sua trajetória, o Educandário originalmente uma instituição assistencial, segue o seu rumo em busca de novos horizontes, buscando visibilidade, conquistando credibilidade e se tornando uma instituição do terceiro setor, voltada para a educação, atendendo crianças de forma eficaz e cumprindo o seu papel na melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento das crianças, razão da nossa existência institucional.

Nossa diretoria e conselhos compostos por voluntários não medem esforços para manter o compromisso de serviço e amor ao próximo. Contamos com um grupo de 80 funcionários, mulheres e homens dignos, capazes, leais e comprometidos com nossas crianças.

É chegada a hora de agradecer e de registrar nossos agradecimentos especiais aos voluntários, funcionários, doadores e amigos, pois a participação de vocês tem sido determinante para a continuidade desta obra de 80 anos, e que vai ao encontro das palavras da sra. Sílvia Trevizani: "É no presente que construímos o nosso amanhã!"

Nesse momento, me dirijo a vocês homenageados, pois marcaram a história com gestos de amor e solidariedade, preocupados em suprir as necessidades do nosso Educandário. *[Taquígrafa: Sara]*

Bem-aventurados são vocês: dona Maria Helena, dona Maria Angélica, Alexandra, dr. Glauco, sr. José Nitro, sr. Orlando, sra. Hilma, Jane, Salete, dona Sílvia, sr. Guido, Moacir, dona Ângela, dr. César, sr. Roberto, dona Blandina, José Carlos e sr. Heineck, aqui representado pela neta. Sim, bem-aventurados são todos vocês, queridos amigos! Que o amor de Deus os ampare sempre!

Muito obrigada!

Faço um agradecimento também muito especial a dona Ceda, que mesmo com suas dificuldades está aqui conosco. Obrigada pelo carinho de sempre!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)
DEPUTADO JOÃO AMIN (Presidente) - Parabéns a sra. Cléa Duarte.

Gostaria de fazer o registro da presença do prefeito de Florianópolis no período de 1983 a 1984, deputado estadual na 10ª Legislatura e deputado federal de 1987 a 1990, senhor Cláudio Ávila da Silva.

A sessão especial, que acontece neste momento, consegue de uma maneira simples registrar o que é um pouco do Educandário Santa Catarina, a presença das famílias, das pessoas que arregaçam as mangas todos os dias para levar essa instituição com 80 anos de idade muito firmemente ao sucesso, e provocar as pessoas a cada vez mais dedicarem o seu tempo, força, energia, carisma, curiosidade e criatividade. E não é à toa que esses 80 anos, com certeza, são os primeiros de muitos.

Mais uma vez quero registrar a presença da deputada Dirce Heiderscheidt, do deputado Mário Marcondes, do sr. Glauco José Côrte, da sra. Marly Ziliotto Gomes, da sra. Cléa Duarte Raitz, da sra. Maria Angélica Colombo, da sra. Maria Helena Ramos Gomes, da sra. Alexandra Zunino, do sr. Cláudio Ávila, de todos os homenageados e das pessoas que fazem dessa entidade uma entidade tão importante.

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no hall deste Poder.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo coral da Fiesc, sob regência do sr. maestro Neimar Bizelski.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão. *[Taquígrafa: Cristiany].*

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 020-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 316, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 209, de 2017, que "Altera a Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual".

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de abril de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Ana Paula Lima - 3ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 248, de 30 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LORIS ZAKHARIA NASSAR CAMISAO**, matrícula nº 3129, da função de Assistência Técnica -

Secretaria Executiva de Relações Institucionais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2017 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

Republicado por incorreção

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 259, de 11 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **PAULO ROBERTO ARENHART**, matrícula nº 1597, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 10 de abril de 2017 (Gab Dep Nilso Jose Berlanda).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 260, de 11 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS**, matrícula nº 1917, da função de Assessoria técnica-

consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2017 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 261, de 11 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SILVIA REGINA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula nº 4633, da função de Assessoria técnica-administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 4 de abril de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 262, de 11 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **RUBIA CARINE ESBROLIO**, matrícula nº 4343, da função de Chefia de Seção - Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 4 de abril de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 263, de 11 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ELZAMAR ALVES DANTE**, matrícula nº 4406, da função de Chefia de Seção - Controle de Registros, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 4 de abril de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 264, de 11 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA MARIA ALANO**, matrícula nº 4961, da função de Assessoria técnica-administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 4 de abril de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 265, de 11 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SILVIA REGINA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula nº 4633, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 4 de abril de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 266, de 11 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA MARIA ALANO**, matrícula nº 4961, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Controle de Registros, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 4 de abril de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 267, de 11 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0349/2017,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS**, matrícula nº 1917, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

40% (quarenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da função de confiança, código PL/FC-3, concedido pela Resolução nº 1029/1991, de 21/5/1991, que adicionado aos 60%(sessenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5; concedido pelo Ato da Mesa nº 699, de 30/11/2015, totalizando 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 268, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARCIA HELENA PEREIRA**, matrícula nº 1330, da função de Chefia de Seção - Fisioterapia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 10 de abril de 2017 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 269, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SILVIA REJANE BOTOME**, matrícula nº 1904, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Fisioterapia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 10 de abril de 2017 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 270, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0180/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **SERGIO NEY SANT'ANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2122, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-46, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de maio de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 271, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VANIO CARDOSO DARELLA**, matrícula nº 938, do cargo de Coordenador de Execução Orçamentária, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de abril de 2017 (DF - Coordenadoria de Execução Orçamentária).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 272, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **REINHARD RICHTER**, matrícula nº 937, do cargo de Diretor de Tecnologia e Informações, código PL/DAS-7, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de abril de 2017 (DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 273, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FREDERICO AUGUSTO SILVA DA LUZ**, matrícula nº 8186, do cargo de Controlador-Geral Adjunto, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Abril de 2017 (MD - Controladoria-Geral).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 274, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º NOMEAR VANIO CARDOSO DARELLA, matrícula nº 938, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral, código PL/DAS-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de abril de 2017 (Controladoria-Geral).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 275, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º NOMEAR REINHARD RICHTER, matrícula nº 937, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral Adjunto, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de abril de 2017 (MD - Controladoria-Geral).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 276, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 6302; **ANTONIO VITOR ULRICH**, matrícula nº 7204 e **ROMARIO DA SILVA**, matrícula nº 1485, eleitos para a Diretoria do SINDALESC, gestão 2017/2020, para atuar junto àquela entidade, com remuneração integral e sem prejuízo funcional, a contar de 10 de abril de 2017, revogando-se os Atos da Mesa nº 262, de 7/5/2014, nº 399, de 20/5/2015 e nº 797, de 14/12/2016.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 277, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0507/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **EPITACIO BITTENCOURT SOBRINHO**, matrícula nº 1025, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

20% (vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual do valor

da diferença do vencimento do seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Assessor da Presidência, código PL/DASU-3, atualmente correlacionado com o PL/DAS-5, concedido pela Resolução nº 817/87, de 1º/6/1987, que adicionado aos 80% (oitenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5; concedido pelo Ato da Mesa nº 134/2015, de 27/2/2015, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 278, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FELIPE CESAR MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia e Informações, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de abril de 2017 (DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 279, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores a seguir nominados das respectivas Comissões Legais, do Grupo de Atividades de Comissão Legal, a contar de 1º de abril de 2017.

Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas

Matrícula	Nome
4608	LORNARTE SPERLING VELOSO - Presidente
1873	CARMEN LUCIA MARIAN
1903	MARCIO FERREIRA
1001	NELSON HENRIQUE MOREIRA

Comissão Legal - Assessoramento ao Programa de Certificação de Resp. Social

Matrícula	Nome
7187	ANA JULIA BIESDORF THIESEN - Presidente
6334	ALBERTO CECHETTO BECK
2107	ODICELIA HENRIQUE NASCIMENTO MOURA
3276	RONALDO BRITO FREIRE
4344	SIBELLI D'AGOSTINI

Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional

Matrícula	Nome
4601	CARLOS ANTONIO BLOSFELD - Presidente
1606	ANA MARIA MAIA RAMOS
6811	ANE CAROLINE SCHEFFER
1381	ILKA MARIA FRETTE
7178	JANAINA MELLA

Comissão Legal - Comissão de Transparência Institucional

Matrícula	Nome
938	VANIO CARDOSO DARELLA - Presidente
6330	AUGUSTO CESAR FERREIRA
6328	BRIAN VENCESLAU MICHALSKI
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI
1085	EDSON TADEU BEZ

Comissão Legal - Elaboração de Editais, Contratos e Cadastros

Matrícula	Nome
1392	RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO - Presidente
1843	FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER
1010	FABIO MATIAS POLLI

1475	MARCELO DE PAULA RIBEIRO
2187	NADIESDA GUIZZO SCHMIDT

Comissão Legal - Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis

Matrícula	Nome
2091	IZAURO LUIZ PEREIRA - Presidente
1915	ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT
937	REINHARD RICHTER

Comissão Legal - Permanente de Licitações

Matrícula	Nome
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA - Presidente
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA
1015	SERGIO MACHADO FAUST
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO
1039	VICTOR INACIO KIST

Comissão Legal - Recebimento de Materiais

Matrícula	Nome
1429	CARLOS HENRIQUE MACHADO - Presidente
5201	ADRIANA BACK KOERICH
6852	LUIZ EDUARDO DE SOUZA
1920	MARLISE KUPAS SOARES

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 280, de 12 de abril de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, c/c o Anexo III-D, da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da respectiva Comissão Legal, atribuindo-lhes gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de abril de 2017.

Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas

Matrícula	Nome
4608	LORNARTE SPERLING VELOSO - Presidente
5166	CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES
1903	MARCIO FERREIRA
1001	NELSON HENRIQUE MOREIRA

Comissão Legal - Assessoramento ao Programa de Certificação de Resp. Social

Matrícula	Nome
7187	ANA JULIA BIESDORF THIESEN - Presidente
6334	ALBERTO CECHETTO BECK
2107	ODICELIA HENRIQUE NASCIMENTO MOURA
4358	LISANDREA CRISTINA DA COSTA
4251	ROSANA BUNN

Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional

Matrícula	Nome
4601	CARLOS ANTONIO BLOSFELD - Presidente
1606	ANA MARIA MAIA RAMOS
6811	ANE CAROLINE SCHEFFER
1381	ILKA MARIA FRETTE
7178	JANAINA MELLA
1262	RITA DE CASSIA DOS SANTOS

Comissão Legal - Comissão de Transparência Institucional

Matrícula	Nome
6330	AUGUSTO CESAR FERREIRA - Presidente
6328	BRIAN VENCESLAU MICHALSKI
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI
1085	EDSON TADEU BEZ
3276	RONALDO BRITO FREIRE

Comissão Legal - Elaboração de Editais, Contratos e Cadastros

Matrícula	Nome
1392	RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO - Presidente
4349	CARLA GRECO GRANATO

1843	FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER
1010	FABIO MATIAS POLLI
1475	MARCELO DE PAULA RIBEIRO

Comissão Legal - Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis

Matrícula	Nome
2091	IZAURO LUIZ PEREIRA - Presidente
1915	ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT
2415	MARIA NATEL SCHEFFER LORENZ

Comissão Legal - Permanente de Licitações

Matrícula	Nome
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA - Presidente
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN

2096	JOHNI LUCAS DA SILVA
1015	SERGIO MACHADO FAUST
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO
1039	VICTOR INACIO KIST

Comissão Legal - Recebimento de Materiais

Matrícula	Nome
1429	CARLOS HENRIQUE MACHADO - Presidente
5201	ADRIANA BACK KOERICH
6852	LUIZ EDUARDO DE SOUZA
1920	MARLISE KUPAS SOARES

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
 Deputado Kennedy Nunes - Secretário
 Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
 *** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor **Deputado Jean Kuhlmann**, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, José Nei Ascari, Mauro de Nadal e Valdir Cobalchini. **O presidente** fez a leitura dos ofícios nº 045/2017, expedido pelo gabinete do Deputado Rodrigo Minotto, que informa a ausência deste parlamentar e designa o Deputado Cesar Valduga para substituí-lo na reunião; E nº 087/2017, expedido pelo gabinete do Deputado Marcos Vieira, que justifica a ausência deste parlamentar na reunião. Havendo quorum regimental, **o presidente** deu início aos trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 4ª Reunião Ordinária da comissão, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, **o presidente** passou a palavra aos membros para relatoria de matérias obedecendo a ordem de chegada. **O SENHOR DEPUTADO VALDIR COBALCHINI RELATOU AS SEGUINTE MATÉRIAS: PLC/0017.5/2016**, de autoria do **Governador do Estado**, que altera a Lei Complementar nº 317, de 2005, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o regime jurídico dos Procuradores do Estado e estabelece outras providências. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0045.3/2017**, de autoria do **Deputado Natalino Lázare**, que denomina Vale das Frutas a Região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina abrangendo os Municípios da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), bem como os Municípios de Tangará e Treze Tilias. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte e a Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0068.0/2017**, de autoria do **Deputado Mauro de Nadal**, que dispõe sobre o reconhecimento dos eventos de rodeio e das provas a ele associadas, que específica, como manifestações culturais integrantes do patrimônio cultural imaterial catarinense. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte e a Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0041.0/2017**, de autoria do **Deputado João Amin**, que dispõe sobre a proibição da Administração Pública Estadual de adquirir ou alugar imóvel cujo proprietário seja detentor de cargo eletivo ou comissionado na Administração Pública Estadual, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do detentor do cargo eletivo ou comissionado. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0234.6/2016**, de autoria do **Deputado Luiz Fernando Vampiro**, que obriga as concessionárias de serviço público de energia elétrica a disponibilizar em seus sítios eletrônicos, o valor mensal repassado às Prefeituras Municipais a título de iluminação, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0090.8/2016**, de autoria do **Deputado Fernando Coruja**, que estabelece prazo para o repasse de recursos ao Fundo Estadual de Saúde. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedido vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch, Darci de Matos, Mauro de Nadal e Rodrigo

Minotto, este último à pedido do Deputado Cesar Valduga. **O SENHOR DEPUTADO JOÃO AMIN RELATOU AS SEGUINTE MATÉRIAS: OF./0087.9/2016**, de autoria de **Entidade Social**, que solicita a alteração da denominação e sede do Centro Espírita Tereza de Jesus (Lar dos Velhinhos de Zulma), de São José. Requereu diligenciamento por meio de AR à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0399.4/2016**, de autoria do **Deputado Gelson Merisio**, que institui o Programa "SC - SEGURANÇA PARA TODOS" no Estado de Santa Catarina da Polícia Militar em parceria pública privada, e estabelece outras providências. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Segurança Pública, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0380.4/2016**, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que institui o Programa Educativo Lei Maria da Penha na Escola. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0281.2/2016**, de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que institui regra de acessibilidade com a obrigatoriedade de exibição de legendas na reprodução de filmes nas salas de cinema do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil e ao PROCON, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0022.7/2017**, de autoria do **Deputado Valdir Cobalchini**, que declara de utilidade pública o Rotary Club de Florianópolis. Requereu diligenciamento à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0378.0/2016**, de autoria do **Deputado Patrício Destro**, que dispõe sobre a informação ao consumidor, pelas instituições financeiras acerca dos descontos em caso de antecipação do adimplemento de dívidas no âmbito do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão, foi concedido vista em mesa aos Deputados Darci de Matos e Dirceu Dresch, e posteriormente vista em gabinete ao Deputado Darci de Matos. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN RELATOU AS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0293.6/2015**, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que altera a Lei nº 12.138, de 2002, para garantir à pessoa com diabetes atendimento prioritário, que assegure tratamento diferenciado e atendimento imediato. Utilizando-se das atribuições de presidente da comissão colocou para apreciação o parecer pela rejeição a matéria exarado pelo relator Deputado João Amin, que teve vista da Deputada Luciane Carminatti devolvido sem manifestação, que posto em discussão foi concedido vista em gabinete ao Deputado Rodrigo Minotto à pedido do Deputado Cesar Valduga; **PL./0367.7/2016**, de autoria **Governador do Estado**, que dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (CODESC) e da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB), autoriza a alienação e transferência de ativos e estabelece outras providências. Utilizando-se das atribuições de presidente da comissão e levando em consideração o prazo estabelecido para apresentação de vista, colocou para apreciação o parecer favorável a matéria exarado pelo relator Deputado Darci de Matos, houve manifestação do Deputado João Amin que apresentou Emendas Modificativa e Substitutiva Global, que posto em discussão, foi estendida vista coletiva por mais uma semana, em comum acordo entre os pares, incluindo o relator, para que os membros pudessem analisar as emendas supracitadas; **O SENHOR DEPUTADO JOSE NEI ASCARI RELATOU AS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0237.9/2016**, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que revoga a letra "e" e modifica a redação da letra "k" do inciso V do art. 8º da Lei nº 7.543, de 1988, para adequação aos princípios constitucionais. Devolveu vista sem manifestação ao parecer pela rejeição exarado pelo Deputado João Amin relator da matéria, que posto em discussão, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Rodrigo Minotto à pedido do Deputado Cesar Valduga; **PL./0010.3/2015**, de autoria do **Deputado Antonio Aguiar**, que

altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal. Devolveu vista sem manifestação ao parecer pela rejeição exarado pelo Deputado Narcizo Parisotto relator da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com votos contra dos Deputados Dirceu Dresch e José Nei Ascari; **PL./0061.3/2017**, de autoria do **Deputado Ricardo Guidi**, que institui o Programa Turismo Escolar. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0107.0/2016**, de autoria do **Deputado Jean Kuhlmann**, que dispõe sobre o cadastramento e o envio de mensagens de texto, via celular, a doadores de sangue dos hemocentros do Estado de Santa Catarina, quando o sangue coletado do respectivo doador for utilizado para resguardar a vida de pacientes em procedimentos operatórios e de vítimas de acidentes. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Saúde, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0355.3/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que altera o art. 1º da Lei nº 13.334, de 2005 que institui o FUNDOSOCIAL destinado a financiar programas de apoio, inclusão e promoção social e acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º. Exarou parecer pela rejeição a matéria, foi devolvido vista da Deputada Luciane Carminatti sem manifestação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contra do Deputados Dirceu Dresch; **PL./0250.6/2016**, de autoria do **Deputado Roberto Salum**, que dispõe sobre as normas do serviço de distribuição e coleta de malotes de valores efetuados por carro-forte nos estabelecimentos financeiros e correspondentes bancários. Exarou parecer pela rejeição a matéria, que posto em discussão, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Rodrigo Minotto à pedido do Deputado Cesar Valduga; **O SENHOR DEPUTADO DARCI DE MATOS RELATOU AS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0048.6/2016**, de autoria do **Deputado Kennedy Nunes**, que denomina Vereador Djalma José da Conceição a Escola de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, no Município de Araquari. Requereu diligenciamento ao autor da proposição para sanar pendências documentais, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0037.3/2017**, de autoria do **Deputado Mauro de Nadal**, que acrescenta o art. 2º-A, à Lei nº 13.516, de 4 de outubro de 2005. Requereu diligenciamento ao DEINFRA, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0042.0/2017**, de autoria da **Defensoria Pública**, que dispõe sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e aos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) que estejam prestando serviço à Instituição. Exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **O SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL RELATOU AS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0007.8/2016**, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Butiazinho (APAB), do Município de Monte Carlo. Requereu diligenciamento à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PLC/0031.3/2016**, de autoria do **Deputado Pe. Pedro Baldissera**, que altera a Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e adota outras providências. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **OF./0495.0/2015**, de autoria de **Entidade Social**, que encaminha documentação da Associação Comunitária de Bombeiros de Tangará, solicitando a elaboração de projeto de lei de declara de utilidade pública. Requereu diligenciamento por meio de AR à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0576.3/2015**, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Chapecó e Região (AMA OESTE), no Município de Chapecó. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0274.3/2016**, de autoria do **Deputado Roberto Salum**, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas operadoras de serviços de telefonia fixa e móvel e as operadoras de televisão por assinatura a divulgar e manter unidades de serviços de atendimento presencial e representantes legais nos Municípios catarinenses com mais de 20 mil habitantes. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0212.0/2016**, de autoria do **Deputado Leonel Pavan**, que altera a Lei nº 14.367, de 2008, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte e estabelece outras providências", para ampliar a composição das cadeiras do Conselho Estadual de Turismo. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0063.5/2014**, de autoria do **Deputado Antonio Aguiar**, que dispõe sobre a inscrição de atletas nos jogos Abertos, Juguinhos Abertos e demais competições promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Desporto (FESPORTE). Exarou parecer favorável à matéria com Emenda Substitutiva Global, foi concedido vista em mesa ao Deputado Darcy de

Matos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0301.0/2016**, de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que dispõe sobre a utilização de créditos em precatórios para a aquisição de propriedades imóveis do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável matéria, que posto em discussão, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0264.1/2016**, de autoria do **Deputado Valdir Cobalchini**, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição nos concursos públicos na Administração Pública do Estado de Santa Catarina para a pessoa com deficiência, e adota outras providências. Exarou parecer favorável matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0053.3/2016**, de autoria do **Deputado Gean Loureiro**, que assegura aos profissionais de educação física que operam como "personal trainer", livre acesso às academias de ginástica contratadas por seus pacientes. Exarou parecer pela rejeição matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **O SENHOR DEPUTADO CESAR VALDUGA RELATOU A SEGUINTE MATÉRIA: PL./0240.4/2016**, de autoria dos **Deputados Dr. Vicente Caropreso e Pe. Pedro Baldissera**, que denomina como Delegado Alcivandro Espesim a Delegacia de Polícia do Município de Guarimirim. Exarou parecer favorável à matéria com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI RELATOU EXTRAPAUTA A SEGUINTE MATÉRIA: PL./0164.9/2016**, de autoria do **Deputado Gelson Merisio**, que proíbe a revista íntima e vexatória dos visitantes nos estabelecimentos prisionais do Estado e adota outras providências. Requereu realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, sugerindo sua realização de forma conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Segurança Pública, a ser realizada no dia 12 de abril de 2017, às 10h, para debater a matéria legislativa em trâmite, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO DIRCEU DRESCH RELATOU EXTRAPAUTA AS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0291.4/2016**, de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que dispõe sobre a apresentação, por meio eletrônico, da documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, para fins de recebimento de contratos de prestação de serviço firmados por órgãos do Poder Executivo Estadual. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Administração, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0302.1/2016**, de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que proíbe o uso e a comercialização de defensivos agrícolas que contenham Clotianidina, Tiamectoxam, Imidaclopride e Fipronil em sua composição e adota outras providências para preservação das abelhas. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, CIDADSC E FATMA, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0280.1/2016**, de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que determina que todos os assentos dos transportes coletivos intermunicipais sejam destinados preferencialmente para uso de idosos, pessoas com crianças de colo, gestantes, obesos, deficientes e pessoas com limitação temporária de locomoção. Requereu diligenciamento ao DETER por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0010.3/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a alienação de imóveis, por venda, nos Municípios de Blumenau, São José e Canoinhas. Devolveu vista sem manifestação. Nada mais havendo a tratar, **o presidente** agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Robério de Souza, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Sala de Reunião das Comissões, 04 de abril de 2017

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

*** X X X ***

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 543/2017, comunica aos interessados que, atendidas as especificações constantes no Edital 001/2017 - Republicação, na modalidade Pregão, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição, com instalação, de 300m² de tela de proteção contra bombos.

LOTE ÚNICO: Valor Total de R\$ 12.924,00
Florianópolis, 11 de abril de 2017.

VICTOR INÁCIO KIST

PREGOEIRO

*** X X X ***

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA
CONCORRÊNCIA 002/2016**

A Comissão Permanente de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada na Av. Hercílio Luz, nº 301, Edifício João Cascaes, 10º andar, CEP 88.020.000, publica o resultado das propostas de preços apresentadas na Concorrência nº 002/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda:

Empresa	Média da nota da Proposta Técnica
Marcca Comunicação Ltda. EPP	30 pontos
ONEWG Multicomunicação Ltda.	30 pontos
Neovox Comunicação Ltda	30 pontos
MDO Comunicação e Inovação Ltda	30 pontos
9mm publicidade Ltda	30 pontos
Propague Serviços de Comunicação Ltda	30 pontos
Criação Propaganda e Publicidade Ltda	30 pontos
Decisão Propaganda Ltda EPP	30 pontos
Racing Comunicação Ltda.	30 pontos
Quadra Comunicação Ltda EPP	30 pontos
Penso Comunicação Ltda	30 pontos
Fórmula Comunicação Ltda.	30 pontos
Sambba Propaganda Ltda	30 pontos
Free Reichert Comunicação Ltda	30 pontos
D/Araújo Comunicação Ltda	30 pontos
Semper Soluções Inteligentes em Publicidade e Propaganda	30 pontos
GR Centro Sul Propaganda Ltda EPP	30 pontos

Florianópolis/SC, 5 de abril de 2017

Antônio Henrique C. Bulcão Vianna

Presidente da CPL

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 012/2017

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 001/2017 celebrado em 22/03/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Raquel Schlemper Rabelo

OBJETO: Locação de imóvel localizado no município de São José/SC, período 22/03/2017 a 31/01/2019, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar do Deputado **Mário Marcondes Nascimento**.

PRAZO: 22/3/2017 a 31/01/2019

VALOR: R\$ 32.040,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução da ALESC nº 007/2015 e alterações posteriores; Autorização Administrativa através do processo nº 021/2017 - LIC e Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 001144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais). Elemento 0100 - 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Subelemento 3.3.90.3615 (Locação de Imóveis), todos do orçamento da ALESC Florianópolis, 10 de abril de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Maria Izabel Ávila da Silva Carioni- Diretora Administrativa

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 013/2017

REFERENTE: Contrato nº 006/2017 celebrado em 22/03/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Raquel Schlemper Rabelo

OBJETO: Locação de imóvel localizado no município de São José/SC, período 22/03/2017 a 31/01/2019, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar do Deputado **Mário Marcondes Nascimento**.

PRAZO: 22/3/2017 a 31/01/2019

VALOR: R\$ 32.040,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação nº 001/2017; Autorização Administrativa através do Processo nº 021/2017 e; Atos da Mesa nºs 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis, 10 de abril de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Maria Izabel Ávila da Silva Carioni- Diretora Administrativa

Leandro Ibagy- Representante Legal

*** X X X ***

EXTRATO Nº 014/2017

REFERENTE: 01º Termo aditivo celebrado em 17/03/2017, referente ao Contrato CL nº 007/2016-00, celebrado em 31/03/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Bernardi Empreendimentos Imobiliários Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo têm por finalidade a substituição do imóvel até então utilizado pelo Deputado Cesar Valduga na cidade de Chapecó, de sorte que doravante passe a figurar como objeto do contrato original os imóveis com as características abaixo:

Onde se lê:

"locação imóvel localizado no município de Chapecó, na Rua Jorge Lacerda no 80-E, CEP 89.802-105, Centro, com 76,02m² (setenta e seis vírgula zero dois metros quadrados), registrado no cartório de Offícios e Registros de imóveis da Comarca de Chapecó/SC sob Inscrição Imobiliária Nº 101.000038.00035B.001, matrícula nº 81.004".

Leia-se:

"locação de imóveis constituídos por 02 (duas) salas comerciais, nºs. 12/502 e 13/503, ambas localizadas no quinto pavimento do Edifício San Sebastian, Rua Jorge Lacerda nº 80-E, CEP 89.902-105 - Centro - cidade de Chapecó/SC, sendo o primeiro com área privada de 46,12m² + área comum de 8,50m², e o segundo 52,34m² + área comum de 9,64m², perfazendo o total de 116,60m², ambos registrados nos Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó, matrículas 81.016 e 81.017, salas 12 e 13, respectivamente."

Referido imóvel, conforme já acordado no contrato original, destinam-se a abrigar o escritório de apoio à atividade parlamentar do Deputado **Cesar Valduga**, locado com base nas regras estabelecidas na Resolução 007/2015 desta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, podendo ser permutado dentro dos próximos 60 dias.

VALOR: A mesma importância do contrato original R\$ 2.200,00 mensal e R\$ 26.400,00 ano.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Autorização Administrativa através do Despacho no Ofício nº 013/2017 (Gabinete do Deputado Valduga) e; Atos da Mesa nºs 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis/SC, 10 de abril de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Maria Izabel Ávila da Silva- Diretora Administrativa

Márcia Salete Tormen Bernardi- Representada

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 211/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 728

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 51 da Constituição do Estado, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e à deliberação de Vossas Excelências, que "Revoga a alínea 'd' do inciso X do art. 28 da Lei nº 16.940, de 2016, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências", acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda.

Florianópolis, 6 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/17

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 211, DE 6 de abril de 2017

Revoga a alínea "d" do inciso X do art. 28 da Lei nº 16.940, de 2016, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica revogada a alínea "d" do inciso X do art. 28 da Lei nº 16.940, de 24 de maio de 2016, restaurando-se os §§ 3º, 4º e 7º do art. 8º da Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de novembro de 2015.

Florianópolis, 6 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exposição de Motivos Nº 063/2017 Florianópolis, 03 de abril de 2017.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de medida provisória em anexo, que tem por objetivo restabelecer os §§ 3º, 4º e 7º do art. 8º da Lei nº 13.336, de 2005, os quais foram revogados recentemente pela Medida Provisória nº 205, de novembro de 2015, convertida na Lei nº 16.940, de 2016 (art. 28,X, d)

Vigora a seguinte redação do art. 8º da Lei nº 13.336, de 2005, antes das revogações impostas pela Lei 16.940, de 2016:

Art. 8º Aos contribuintes do ICMS que aplicarem recursos financeiros em projetos turísticos, esportivos e culturais no âmbito do SEITEC, será permitido, nas condições e na forma estabelecida em decreto, lançar no Livro de Registro de Apuração do ICMS, a título de crédito presumido, o valor correspondente da contribuição.

§ 1º A aplicação em projetos culturais, turísticos e esportivos, será comprovada pela transferência de recursos financeiros por parte do contribuinte que a fizer diretamente à conta do SEITEC.

§ 2º O crédito presumido de que trata o caput deste artigo poderá corresponder a até 5% (cinco por cento) do valor do imposto incidente sobre as operações e prestações do contribuinte a cada mês.

§ 3º A Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, após manifestação favorável da Secretaria de Estado da Fazenda, poderá autorizar, ao sujeito passivo do ICMS que o solicitar previamente, o recolhimento de contribuições tendo por base o montante do imposto por ele recolhido no ano civil anterior, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o total, podendo ser recolhido integralmente em um único mês ou parceladamente durante o exercício.

§ 4º Este benefício poderá ser suspenso, temporariamente, por ato do Chefe do Poder Executivo, toda a vez que sua concessão vier a prejudicar o fluxo de desembolso das atividades de custeio e investimento da Fazenda Estadual.

§ 5º As refinarias de petróleo e suas bases, situadas ou não em território catarinense, abrangidas pela Lei nº 14.321, de 15 de janeiro de 2008, ficam dispensadas da obrigação de recolhimento da contribuição ao SEITEC a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 6º REVOGADO.

§ 7º O limite previsto no § 2º não se aplica à hipótese estabelecida no § 3º.

Com a revogação dos §§ 3º, 4º e 7º desse dispositivo, em especial seu § 3º, as contribuições financeiras ao Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte (SEITEC) tiveram uma drástica redução, e, conseqüentemente, na "aplicação em projetos culturais, turísticos e esportivos" - tendo em vista que passou a não ser mais possível excepcionar o limite previsto no § 2º, de 5% (cinco por cento).

Vale lembrar que esses recursos ingressam na Fonte 0.1.62, e são considerados de origem tributária para todos os efeitos legais.

O reestabelecimento desses dispositivos "desde 24 de novembro de 2015", representa-se à vigência da Medida Provisória nº 205, de 2015, que os revogou originariamente.

Em relação aos requisitos constitucionais para edição da Medida Provisória é fundamental esclarecer que a matéria ora apresentada não é privativa de Lei Complementar e nos termos da Constituição Estadual e Federal pode ser tratada nesta Medida Provisória.

Outrossim, deve ser recordado que as áreas do esporte, cultura e turismo estão elencadas na Constituição Federal como áreas nas quais o Poder Público deve incentivar e ter forte atuação.

Dentre as várias formas de atuação do Poder Público nestas áreas está o aporte de recursos financeiros para diversos projetos apresentados pela sociedade através de pessoas físicas ou jurídicas, com destaque para o Edital Elizabeth Anderle, bem como a promoção dos Juguinhos e dos Jogos Abertos de Santa Catarina, importantes meios de inserção de crianças e adolescentes no esporte, contribuindo marcadamente na formação destes como cidadãos.

Destaque-se que o setor turístico é um dos mais importantes pilares da economia catarinense, gerador milhares de empregos e renda para famílias em todo território catarinense.

É obrigação constitucional do Estado comentar o desenvolvimento deste importante setor econômico, gerador de riqueza e integração entre os povos.

Estes tópicos revelam a relevância da matéria como requisito informador da edição de Medida Provisória.

A urgência para edição da medida provisória decorre do risco destas áreas paralisarem suas atividades sem o ingresso dos recursos financeiros necessários.

Diante do exposto, recomenda-se a edição da Medida Provisória e seu encaminhamento à augusta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Fazenda

*** X X X ***

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 0034.7/2017**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Elizabeth Teresa Donato das Neves
Presidente

Lido no Expediente
Sessão 06/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0035.8/2017

Of. UEB-SC Nº 039/17 Florianópolis, 10 de abril de 2017
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação União dos Escoteiros do Brasil, de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Roberto Murilo Coutinho
Gerente

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0036.9/2017

São Francisco do Sul, 06 de abril de 2017
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São Francisco do Sul, referente ao exercício de 2016.

Josué Furtado
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0037.0/2017

Ofício nº 022/2016 Biguaçu, 01 de março de 2017
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Liga dos Gincaneiros de Biguaçu, referente ao exercício de 2016.

Oswaldo Pietroski Júnior
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0038.0/2017

Ofício nº 019/2017 Balneário Camboriú, 03 de março de 2017
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADEFI), de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2016.

Valdeci Matias
Diretor Administrativo

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0039.1/2017

Ofício nº 020/2017 Porto União, 05 de abril de 2017
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Família Zalewski - Casa de Apoio Amor Fraternal, de Porto União, referente ao exercício de 2016.

Laurete Dub Pinto Conte
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0040.5/2017

Ofício Nº 019/17 São José, 30 de março de 2017
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São José, referente ao exercício de 2016.

Antonio Hillesheim
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0041.6/2017

Chapecó, 07 de abril de 2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Chapecó, referente ao exercício de 2016.

Tanis Mara Zulian Legal
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0042.7/2017

Joinville, 29 de março de 2017

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Mutirão do Amor - Associação Beneficente, de Joinville, referente ao exercício de 2016.

Mery Paul
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0043.8/2017

Joinville, março de 2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grupo de Voluntárias do Hospital Municipal de São José, referente ao exercício de 2016.

Rosimari da Silva
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0044.9/2017

Ofício Nº 55/2017

Quilombo, 07 de abril de 2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Quilombo, referente ao exercício de 2016.

Celso Luiz Sordi
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/17

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1067, de 11 de abril de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CAROLINA TIMM SEFERIN, matrícula nº 8476, de PL/GAB-31 para o PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Abril de 2017 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1068, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEXANDRE JOÃO PACÍFICO, matrícula nº 8246, de PL/GAB-36 para o PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Abril de 2017 (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1069, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JORGE SERGIO TURATTI, matrícula nº 3025, de PL/GAB-32 para o PL/GAB-48, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Abril de 2017 (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1070, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora TATIANA DAUSSEN PERFOLL, matrícula nº 8391, de PL/GAB-37 para o PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Abril de 2017 (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1071, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no CGP - Escola do Legislativo - **MARIANNE DOS SANTOS**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 572, servidora da Câmara Municipal de Blumenau, colocada à disposição na Assembleia Legislativa pela Resolução nº 2.812, de 30 de Março de 2017, sob a égide do Termo de Convênio nº 014/2017, a contar de 10 de Abril de 2017.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1072, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GERVASIO PAULI**, matrícula nº 1562, no Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira, a contar de 10 de abril de 2017.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1073, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RAFAEL DIAS MARTINS**, matrícula nº 8383, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Abril de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1074, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ELOISE BRÜNING DOS SANTOS**, matrícula nº 8295, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Abril de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1075, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANAMARIA MARCON VENSON**, matrícula nº 8532, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Abril de 2017 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1076, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIO MATIAS POLLI**, matrícula nº 1010, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-consultoria, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, GERSON RODRIGO DE BANDEIRA PAMPLONA, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 10 de abril de 2017 (MD - Consultoria Legislativa).

ART. 2º Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1077, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da

Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
732	MARIA SALETE VOSS ROSA	90	12/03/2017	0917/2017
4347	RENATA HAZAN NAPOLEAO SALLES	15	09/03/2017	0918/2017
1916	VILSON PAULO DA SILVA	90	28/03/2017	0919/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1078, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1552	ALEXANDRE ALDO CIPRIANI	30	09/03/2017	0912/2017
2152	CELIO ANTONIO	20	20/03/2017	0913/2017
7260	FRANCISCO MAXIMINO MACHADO DE AGUIAR	10	17/03/2017	0907/2017
6802	JULIANA CASCAES DE AQUINO SCHNEIDER	23	16/03/2017	0914/2017
7903	KADIDIE DOS SANTOS OLIVEIRA SPESSATTO	15	27/03/2017	0915/2017
1527	MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD	90	16/03/2017	0906/2017
1402	MARIA DE FATIMA NIEHUES BARRETO	11	21/03/2017	0916/2017
4781	ROSANA MARICATO RIBEIRO	04	13/03/2017	0911/2017
8126	SANDRO LUCIANO CALIKOSKI JUNIOR	10	20/03/2017	0910/2017
2213	SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	10	13/03/2017	0909/2017
4380	VANILSA BECKER	15	13/03/2017	0908/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1079, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **JULIANO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº 6317, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CARLOS HENRIQUE MACHADO, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 17 de abril de 2017 (DA - Coordenadoria de Recursos Materiais).

ART. 2º Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1080, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
ARLAN GULIANI	8429	6%	6%	8/2/2017	0260/2017
ANDRÉ CLEMENTINO DA SILVA	8415	6%	6%	6/2/2017	0227/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1081, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALEIN CASMIERCHCKI TIBINCOSKI

FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 7864, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-18, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Içara).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1082, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR CRISTIANA MARIA DEMARCHI HASTREITER

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvío Dreveck - São Bento do Sul).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1083, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARIZA COSTA

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvío Dreveck).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1084, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR CLAUDINOR KRAJEVSKI

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Itaiópolis).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1085, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR NILTON ROBERTO DE OLIVEIRA

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Campos Novos).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1086, de 11 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula Lima - Porto Belo).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1087, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep João Amin - **HENRIQUE**

GUALBERTO BRUGGEMANN, Assistente Jurídico, matrícula nº 959.319-5-02, servidor do Poder Executivo - Procuradoria Geral do Estado, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 826, de 03 de Abril de 2017, sob a égide do Termo de Convênio nº 1546/2015, a contar de 11 de Abril de 2017.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1088, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LETICIA KATIA DOS SANTOS DELA ROCA, matrícula nº 3349, de PL/GAB-98 para o PL/GAB-93, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Abril de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1089, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA LUIZA DE SOUZA ZANOLLI, matrícula nº 8320, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Abril de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1090, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JULIA GARCIA**, matrícula nº 6289, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Abril de 2017 (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1091, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JORGE MACUCO JUNIOR**, matrícula nº 2851, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Abril de 2017 (DL - CC - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1092, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 9181, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Abril de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1093, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JERONIMO LOPES**, matrícula nº 2492, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Abril de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1094, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora **LUCIMARA ROSANA CARDOSO**, matrícula nº 8431, nomeada pela Portaria nº 239/2017, de 1º/2/2017, fazendo constar como sendo LUCIMARA ROSANA CARDOZO.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1095, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
ANDRE LUIZ BERNARDI	8367	3%	3%	23/02/17	0736/2017
USSIEL CUNDINHO F. DIAS	5500	3%	9%	03/03/17	0833/2017
DAYAN GAULTYER SCHUTZ	6745	3%	6%	02/03/17	0834/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1096, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JULIA GARCIA, matrícula nº 6289, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 12 de Abril de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1097, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JORGE MACUCO JUNIOR, matrícula nº 2851, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 12 de Abril de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1098, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JERONIMO LOPES, matrícula nº 2492, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 12 de Abril de 2017 (DL - CC - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1099, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR DJONYKIEL IWANDRO MOROSINI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilso Jose Berlanda - Ouro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1100, de 12 de abril de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RENATO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 5955, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Natalino Lazare).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

**PROJETO DE EMENDA
CONSTITUCIONAL**

PEC Nº 0003.1/2017

Dá nova redação ao artigo 120-B adiciona os parágrafos 4º e 5º, modifica o art. 122 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 2º.

Art. 1º O artigo 120-B e seus parágrafos da Constituição do Estado de Santa Catarina passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 120-B É de execução impositiva a programação constante da Lei Orçamentária Anual às emenda apresentadas pelos Deputados Estaduais e às prioridades estabelecidas nas audiências públicas regionais, nos termos da lei complementar.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas em caráter de execução impositiva no limite de um inteiro por cento da Receita Líquida Disponível prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinado às ações, serviços e equipamentos de saúde pública e filantrópica.

§ 5º Ao Deputado sustenta-se a legítima prerrogativa de função juntamente com seus pares, de postular emendas que ultrapassem o percentual de um inteiro e dois décimos que se refere o § 4º deste artigo, sendo essas de livre provimento do Governador do Estado e seguindo os ritos de ordem.

Art. 2º O art. 122 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12

§ 1º

I -

II -

III - dispor sobre critérios para a execução equitativa no que se refere ao percentual de execução impositiva que trata o Art. 120-B parágrafos 4º e 5º.

§ 2º As emendas aos projetos serão apresentadas perante a comissão técnica, que sobre elas emitirá parecer, e deliberadas, na forma regimental, pelo Plenário da Assembleia Legislativa. Excetuam-se orçamentariamente as de caráter impositivo que trata o Art. 120-B parágrafos 4º e 5º, respeitando a LDO e PPA.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional e entra em vigor na data de sua publicação no DOE-SC.

Sala das Sessões em

Mário Marcondes
Deputado Estadual PSDB
2º Vice Presidente

Deputado Ismael dos Santos
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Natalino Lázare
Deputado César Valduga
Deputado Jean Kuhlmann

Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado João Amin
Deputado Darci de Matos
Deputado Altair Silva
Deputado Neodi Saretta
Lido no Expediente
Sessão de 11/04/17

Justificativa

Esta Proposta de Emenda Constitucional propõem que 1,0 do percentual da Receita Líquida Disponível sejam destinadas a emendas propostas pelos Deputados Estaduais desta Casa Legislativa, sendo que metade deste valor direcionado à saúde pública e filantrópica de nosso Estado. O restante de livre escolha do parlamentar.

Do orçamento separamos 1,0% da Receita Líquida Disponível para facilitar as emendas dos Deputados sem a necessidade de o Governador efetiva-las ou ao conforme as conveniências. Tal propositura fará com que possamos atender as reivindicações de Prefeitos, Câmaras Municipais e Instituições de Amparo à Saúde, entre outras, de forma rápida, clara e simples.

Base e referência vem de um exemplo republicano de democracia e respeito entre os poderes independentes, porem harmônicos entre si. Esse é da emenda 86, de 17 de março de 2015 que altera a Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária aprovada na Câmara dos Deputados. Deste exemplo é que miramos na sua verticalização e reproduzimos nesta casa, respeitando sempre as questões específicas e pontuais, bem como, de ordenamento jurídico. Mas, sempre com o objetivo de valorizar o papel deste Parlamento e dos Deputados.

Do impacto desta PEC temos a reserva de 1% para livre indicação pelos Deputados, sendo regra de 0,5% exclusivamente voltados para área da saúde pública e filantrópica. Esse ainda pode compor o numerário do art. 155 e ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Emenda Constitucional 72 de 09 de novembro de 2016. Que versa sobre a destinação orçamentária de investimentos obrigatórios na área da saúde. Desta forma não haveria aumento ou subtração de recurso.

Dos valores em reais, temos projetado para a Receita Líquida Disponível para 2017 o valor estimado em **R\$ 14.780.000.000,00** (quatorze bilhões setecentos e oitenta milhões de reais). Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda Pública, Diretoria de Planejamento Orçamentário, Gerencia de Elaboração do Orçamento.

Logo, um por cento deste valor, temos **R\$ 147.780.000,00** (cento e quarenta e sete milhões setecentos e oitenta mil reais), e considerando equitativamente a parcela por Deputado temos uma projeção de valor na ordem de **R\$ 3.604.878,00** (três milhões seiscentos e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais).

Desse total de recurso para cada Deputado, considerando 50% para saúde, o valor fica **R\$ 1.802.439,00** (um milhão oitocentos e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais), valor igual de livre indicação do Deputado nos parâmetros legais.

Estamos vivendo um novo Brasil, vamos limpar a república da velha política de toma lá da cá, do troca-troca, do balcão de negócios. Precisamos dar o exemplo à sociedade. De independência, harmonia e respeito. Indubitavelmente essa PEC é um ato de valorização do parlamento e de respeito aos Deputados e seu trabalho parlamentar.

Mário Marcondes
Deputado Estadual PSDB
2º Vice Presidente
 *** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0088.3/2017

Denomina Rodovia Laine Maria De Nadal a SC-386, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia SC-163, no Município de Iporã do Oeste, até o Município de Mondai.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Laine Maria De Nadal a SC-386, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia SC-163, no Município de Iporã do Oeste, até o Município de Mondai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/17

JUSTIFICATIVA

Laine Maria Pietro Biasi De Nadal nasceu em 18 de fevereiro de 1957, em Caibi - SC. Filha de Zílio Pietro Biasi e Líbera Pietro Biasi, casou-se com Herneus João De Nadal, com quem construiu uma linda

família ao lado dos filhos João Eduardo, casado com Melissa De Nadal, Luiz Henrique, Maria Eliza, a netinha Betina, os irmãos Nilva, Joice e Moacir, o Vô Carlos, Vô Irma e tia Nega.

Com formação em Contabilidade, normalista, desde muito jovem, aos 13 anos, começou a trabalhar no comércio da família e em serviços de contabilidade. Posteriormente, durante 7 anos, atuou como professora do ensino fundamental. Em Florianópolis, cursou Letras na Universidade Federal de Santa Catarina.

Desde tenra idade, Laine já demonstrava singular interesse pela política e pelas questões da comunidade, acompanhando seu pai, Zílio Pietro Biasi, no exercício do mandato de vereador e prefeito interino do município de Palmitos, nos anos de 1959 a 1962 e, posteriormente, no cargo de prefeito de Caibi, no período de 1965 a 1969.

Entre os anos de 1982 a 1988, período em que o marido Herneus De Nadal exercia o cargo de prefeito de Caibi, Laine começou a desenvolver atividades que marcariam para sempre a vida de milhares de pessoas. Atuando como voluntária no setor social, ajudou a criar os primeiros Grupos de Idosos, Clubes de Mães, Apaes, Redes Femininas de Combate ao Câncer, Associações de Mulheres Agricultoras, entidades esportivas e culturais em comunidades de Caibi e em diversos outros municípios da Região Oeste Catarinense.

"Dona Laine", como era chamada pelas pessoas simples do povo, dizia nas palestras, encontros e reuniões onde participava que: "Quando semear não se preocupe com a semente, ela tem uma função a cumprir, germinar, crescer, dar folhas, flores e frutos. Deixe a terra bem fofa e adubada. Faça isso com seu coração, com sua mente e será feliz."

Laine foi homenageada por milhares de mulheres do voluntariado da COOPER A1, pela sua contribuição na fundação de entidades cooperativas há mais de 15 anos e pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Palmitos pelos 10 anos de fundação da entidade.

Mesmo depois de diagnosticada com câncer no final de 2009 e após iniciar a luta contra a doença enfrentou nove cirurgias e 145 quimioterapias. Sem nunca ter perdido a esperança, com humildade e um sorriso cativante no rosto, Laine sempre esteve presente na região Oeste promovendo atividades em favor da sociedade.

Laine acompanhou de perto e ajudou a construir a trajetória de sucesso do marido, Herneus de Nadal, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Durante os cinco mandatos de deputado estadual do esposo, Laine intensificou o trabalho social, passando a organizar frentes de voluntários por diversas cidades do estado. Através da Casa de Apoio em Florainópolis, que ajudou a fundar, atendeu milhares de pessoas em busca de tratamento de saúde fora de domicílio, auxiliando a todos que precisassem de um lugar para ficar.

Em parceria com a Associação Voluntária e Solidária do Hospital Infantil Joana de Gusmão (AVOS), atuou junto ao governo do Estado para conseguir a concessão de um terreno de dois mil metros quadrados ao lado do hospital, visando à construção de um albergue para atender aos pais e acompanhantes de crianças que ficam internadas naquela casa de Saúde.

É consenso entre as pessoas que compartilharam da sua existência, que Laine Maria De Nadal teve uma vida dedicada à família, ao voluntariado e ao trabalho social. Ela é o modelo exemplar de esposa, mãe e cidadã preocupada com o bem-estar social das pessoas.

Ao partir para a pátria espiritual aos 58 anos de idade, Laine Maria De Nadal nos deixa um legado de solidariedade e amor ao próximo, na lembrança de cada um que a conheceu, ficando a imagem da humildade e daquele sorriso luminoso que a todos cativava.

Por essas razões, nobres pares, e considerando o histórico apresentado, peço a colaboração para a aprovação do presente projeto.
 Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Vieira

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0089.4/2017

Altera a Lei Estadual nº 16719 que "Consolida as leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do estado de Santa Catarina" de 07 de Janeiro de 2013 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada o Anexo I e II, da Lei Estadual nº 16719/2013 que "Consolida as leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do estado de Santa Catarina", passando a possuir a seguinte redação:

ANEXO I
DIAS ALUSIVOS

DIA	ABRIL	LEI ORIGINAL Nº
1º	Dia Estadual do Direito à Verdade e à Memória	16.549, de 2014
*06	Dia Estadual da Atividade Física	
11	Dia Estadual do Kung Fu	16.521, de 2014
24	Dia Estadual do Samurai	15.725, de 2012
24	Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome da Alienação Parental	15.745, de 2012
24	Dia Estadual de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	16.385, de 2014
26	Dia do Tropeiro	13.890, de 2006
28	Dia Estadual de Proteção aos Animais	13.735, de 2006
30	Dia Estadual do Profissional de Eventos	16.442, de 2014
último domingo	Dia Estadual da Consciência Jovem	16.498, de 2014

*Adicionado em conjunto com alteração do mês de setembro para o mês de Abril da Semana Estadual da Atividade Física.

ANEXO II
SEMANAS ALUSIVAS

SEMANA	ABRIL	LEI ORIGINAL Nº
período entre os dias 18 e 22	Semana de Incentivo à Leitura	13.076, de 2004
segunda semana	Semana da Boa Postura da Coluna Vertebral	14.304, de 2008
primeira semana	Semana Estadual de Estudo e Conscientização sobre o Autismo	15.728, de 2012
**primeira semana	Semana Estadual da Atividade Física	15.951, de 2013
período entre os dias 24 e 30	Semana Estadual da Conscientização sobre a Síndrome da Alienação Parental	15.745, de 2012
período entre os dias 14 e 21	Semana Estadual da Cidadania	16.121, de 2013
última Semana	Semana Estadual do Mate	16.323, de 2014

**Alterado do mês de setembro para o mês de Abril (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2017

Deputado Patrício Destro (PSB)

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/17

Justificativa

Apresentamos aos nobres pares projeto de lei que altera o Anexo I e II, da Lei Estadual nº 16719/2013 que "Consolida as leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do estado de Santa Catarina", adequando ao pedido da SIACADESC - Sindicato esse que representa as academias e corrigindo a legislação existente que estabelece a última semana do mês de setembro como a Semana Estadual da Atividade Física. Hoje, 06 de Abril, é comemorado o Dia Mundial da Atividade Física. Estabelecido pela OMS (Organização Mundial de Saúde) desde 1997 sendo que a inatividade física é o quarto principal fator de risco de morte no mundo e aproximadamente 3,2 milhões de pessoas morrem a cada ano em decorrência disso.

A falta de atividade física é um fator de risco chave para doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs) como as doenças cardiovasculares, câncer e diabetes. No mundo, um em cada três adultos não pratica atividade física suficiente. O Diagnóstico Nacional do Esporte, pesquisa encomendada pelo Ministério do Esporte em 2015, revela dados preocupantes. Quase metade da população entre 14 e 75 anos, cerca de 67 milhões de pessoas (45,9%), não pratica nenhum tipo de atividade física.

Movimentar o corpo é fundamental para o corpo e para a mente. Além de prevenir doenças, principalmente ligadas ao excesso de peso, como a hipertensão e a diabetes, o exercício regular desencadeia uma série de adaptações fisiológicas, psíquicas e sociais que proporcionam efeitos benéficos a saúde.

Dia Mundial da Atividade Física em Portugal

No dia 6 de abril decorrem várias atividades para promover a prática de exercício físico. Aulas em grupos e caminhadas são algumas das iniciativas desenvolvidas por municípios, associações desportivas e outras entidades para celebrar a data e para levar as pessoas a praticarem desporto. Seja sozinho ou acompanhado, o obrigatório neste dia é mesmo fazer exercício.

Sugestões para o Dia Mundial da Atividade Física

- Fazer uma caminhada
- correr

- jogar futebol
- jogar basquetebol
- praticar tênis
- andar de bicicleta
- ir ao ginásio
- fazer 30 minutos de exercício físico em casa

Assim, pedimos a compreensão dos nobres pares quanto a aprovação do mesmo, em virtude de conscientizar a população da prática da atividade física.

Deputado Patrício Destro (PSB)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 090/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 723

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 16.859, de 2015".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regume de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 6 de abril de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/17

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EM Nº 060/2017 Florianópolis, 29 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos, à elevada consideração da Vossa Excelência o incluso projeto de Lei, que visa à alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2016-20149, aprovado pela Lei Nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015.

A presente alteração torna-se necessária para a inclusão de 3 (três) novas subações no Plano Plurianual: 014139 – Equipar o Hospital Regional do Oeste de Chapecó – Caminhos do Desenvolvimento, 014174 – Equipar o Hospital São Paulo em Xanxerê e 014148 – Equipar as unidades da Secretaria de Estado da Saúde. Os recursos para estas novas subações são provenientes do remanejamento de outras subações do Fundo Estadual da Saúde.

Desta forma, observa-se o que dispõe o artigo 8º da Lei 16.859, de 18 de dezembro de 2015.

Assim, por se tratar de ajustes importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelos órgãos, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem em regime de urgência, atendendo a solicitação do Órgão, formalizada por meio de ofício anexado.

A mensagem deverá ser acompanhada de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 090/2017

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 16.859, de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, constante do Anexo I da Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo Subação 2017AS000002
REDUÇÃO

Metas Financeiras	U.O.	Prog.	Subação	2016-2019	Alteração	Atualizada
48091	0101	012664	Equipar o Hospital Regional do Oeste - Chapecó	22.543.178	9.100.000	13.443.178
48091	0101	012588	AP - Ampliação e readequação do Hospital São Paulo - Xanxerê	28.000.000	6.943.000	21.057.000
48091	0101	012586	Equipar as unidades assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde	75.152.811	5.000.000	70.152.811
Total				125.695.989	21.043.000	104.652.989

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras	U.O.	Prog.	Subação	2016-2019	Alteração	Atualizada
48091	0100	014139	Equipar o Hospital Regional do Oeste de Chapecó - Caminhos do Desenvolvimento	0	9.100.000	9.100.000
48091	0100	14174	Equipar o Hospital São Paulo em Xanxerê	0	6.943.000	6.943.000
48091	0100	014148	Equipar as unidades da Secretaria de Estado da Saúde	0	5.000.000	5.000.000
Total				0	21.043.000	21.043.000

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0091.9/2017

Altera a Lei nº 5.684, de 1980, que "Dispõe sobre o serviço público de transporte intermunicipal de passageiros e dá outras providências", para estabelecer normas de segurança e de conforto aos passageiros.

Art. 1º Fica acrescido art. 12-A à Lei nº 5.684, de 09 de maio 1980, com a seguinte redação:

"Art. 12-A. As empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de caráter regular ou eventual, devem prestar informações quanto às normas de segurança e bem-estar aos passageiros, antes do início de viagens com percurso superior a 50 (cinquenta) quilômetros."

Art. 2º Fica acrescido art. 12-B à Lei nº 5.684, de 1980, com a seguinte redação:

"Art. 12-B. Para efeito desta Lei, deve ser observado o seguinte:

- I - quanto à segurança dos passageiros, informar sobre:
 - a) o dever de colocação de cintos de segurança;
 - b) o dever de os passageiros permanecerem sentados durante todo o percurso;
 - c) o sistema de abertura das janelas e portas de emergência, na hipótese de acidentes;
 - d) a localização dos extintores de incêndio e modos de utilização, em eventuais emergências;
 - e) outros equipamentos de segurança disponíveis no interior do veículo e modos de utilização; e
 - f) os procedimentos a serem adotados pelos passageiros nos casos de acidentes.

II - quanto ao bem-estar dos passageiros, informar sobre:

- a) os serviços de bordo e, em não sendo gratuitos, os preços respectivos e formas de pagamento;
- b) o tempo previsto para a viagem até o destino final;
- c) o tempo de viagem estimado até cada uma das paradas intermediárias, indicando as cidades e respectivos locais de paradas, bem como o tempo de espera previsto em cada uma delas;
- d) a localização dos banheiros; e
- e) os procedimentos vedados aos passageiros, conforme a legislação vigente.

Parágrafo único. As informações previstas neste artigo poderão ser prestadas, pessoalmente, pelo motorista ou outra pessoa credenciada pela empresa, ou por meio de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo, e devem ser repetidas sempre que houver embarque de novos passageiros nas paradas intermediárias."

Art. 3º Fica acrescido art. 12-C à Lei nº 5.684, de 1980, com a seguinte redação:

"Art. 12-C. O passageiro que se sentir prejudicado pela falta ou impropriedade de informações no decorrer da viagem pode registrar reclamação junto à empresa, cabendo a esta repassá-la ao órgão de fiscalização respectivo, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

Parágrafo único. Recebida a reclamação, o órgão de fiscalização procederá à sua investigação, procedência e consistência, bem como avaliará os eventuais danos ao passageiro, imputando à empresa responsável as penalidades previstas em Lei."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Guidi

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/17

JUSTIFICATIVA

Eficiência e boa organização sempre foram destaques dos diferentes sistemas de transportes coletivos de passageiros intermunicipais do Estado de Santa Catarina. Não obstante esse generalizado reconhecimento, não é anormal ouvirem-se reclamações de passageiros que se sentem prejudicados, principalmente pela falta de adequadas informações no decorrer das respectivas viagens.

Importa considerar que nessa modalidade de transporte é observada a presença de duas entidades em dois diferentes momentos. A primeira é a pessoa jurídica da empresa, responsável maior pelo sistema, à qual incumbe a organização dos transportes e a provisão dos meios e dos recursos humanos necessários à sua concretização, bem como de todas as necessidades adicionais para que o sistema flua de forma adequada e segura.

A segunda entidade são os recursos humanos que interagem nas viagens, fazendo com que as mesmas transcorram da melhor forma possível. Dentre esses recursos humanos destacam-se os motoristas, os cobradores e, eventualmente, o pessoal "de bordo" também conhecido como rodomoço (a).

Parece claro que o trabalho dessas duas entidades precisa estar absolutamente afinado, para que o usuário possa usufruir o máximo de benefícios, quer da empresa, quer da viagem propriamente dita.

Esse é o objetivo do presente Projeto de Lei: uniformizar procedimentos e informações, de sorte que a competência da empresa se manifeste no decorrer das viagens, independentemente da "boa vontade" dos recursos humanos que as concretizam.

É claro que um motorista pouco atencioso e mal educado pode transformar uma viagem num evento bastante desagradável. Mas, a partir do momento em que se definem as informações que os empregados da empresa precisam prestar aos passageiros, eles ficarão satisfeitos, pois tiveram acesso às informações que caracterizam aquela viagem.

O Projeto de Lei divide as informações em dois grandes grupos: informações relacionadas à segurança rodoviária, ou seja, aquelas atinentes ao veículo e ao comportamento que o passageiro precisa ter em relação aos equipamentos disponíveis, e informações relacionadas ao conforto do passageiro, compreendendo as informações básicas sobre a viagem, as situações que devem ser evitadas em favor do conforto de todos.

O Projeto abre espaço para manifestações dos passageiros, tanto no que se refere à obtenção de informações adicionais sobre a viagem, quanto para a apresentação de reclamações relacionadas a deficiências observadas no decorrer da viagem.

Por último, o Projeto estabelece que as queixas apresentadas pelos passageiros serão encaminhadas à empresa, que, por sua vez, as remeterá ao órgão responsável pela fiscalização dos transportes coletivos intermunicipais para as providências requeridas.

Entendo que a presente proposição, ao uniformizar os procedimentos relacionados às informações a serem prestadas aos passageiros, estará contribuindo para a melhoria e eficácia de todo o sistema.

Assim, tendo em vista que a Lei nº 5.684/1980 não prevê a informação aos passageiros quanto às normas de segurança e bem-estar, antes das viagens com percurso superior a 50 (cinquenta) quilômetros, trago o presente Projeto de Lei à consideração deste Parlamento, contando com a subsequente aprovação colegiada.

Deputado Ricardo Guidi

*** X X X ***